



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 5.200



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.493 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

SERGISLEI SILVA DE MOURA, Subsecretário de Planejamento e Orçamento, para responder pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, quanto aos atos inerentes às áreas de Planejamento, Orçamento e Irrigação, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 1º de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.496 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
ADAPEC	23
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	25
AGETO	25
TERRATINS	26
DETRAN	27
IGEPREV-TOCANTINS	30
NATURATINS	33
ITERTINS	35
JUCETINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

NOMEAR

GABRIEL TAVARES COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.498 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de setembro de 2018:

1. ALESSANDRA LIMEIRA DE BRITO COSTA, Gerente de Prestação de Contas - DAI-1;
2. MÁRCIA CIRINO RAMIKLEIBER BARBOSA, Diretor de Execução Orçamentária e Financeira - DAS-4;
3. MILTON FERREIRA CASTRO, Diretor de Prestação de Contas - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.499 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas:

1. JANETH DIAS MOREIRAARRAES, matrícula 11149884-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
2. MARIAAMÉLIA DE SOUZA MOURA SANCHES, matrícula 222656-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.500 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

a servidora TATIANA GOMES MURICI, matrícula 904925-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.501 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. ELIANE GROSSMANN, matrícula 1226797-1, FCA-9;
2. JOÃO VICTOR LOPES PIMENTEL MIGUEL, matrícula 1254464-4, FCA-5;
3. RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 1219448-1, FCA-2;
4. ROSANA GLEICY PAIVA, matrícula 572795-2, FCA-3;
5. SAMARA CARDOSO CAVALCANTE, matrícula 34736-3, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.224 - CSS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600463-04.2018.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE, matrícula 11185899-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.225 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

EDMAR FURTADO RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.226 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de setembro de 2018:

1. MÁRCIA CIRINO RAMIKLEIBER BARBOSA, Gerente de Prestação de Contas - DAI-1;
2. MILTON FERREIRA CASTRO, Diretor de Execução Orçamentária e Financeira - DAS-4;
3. PAULO CÉSAR COSTA TEIXEIRA, Diretor de Prestação de Contas - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.227 - DISP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde:

1. ALDO TAVEIRA DA SILVA, matrícula 90053-2, FCA-4;
2. DÊNIS GOMES RODRIGUES, matrícula 703221-3, FCA-3;
3. KARLA MAYA BARBOSA SILVA, matrícula 422487-2, FCA-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.228 - DISP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula 11456540-1, FCA-2, 31 de julho de 2018;
2. LUCIANO ALENCAR SILVA, matrícula 935326-2, FCA-3, 31 de julho de 2018;
3. TATIANA GOMES MURICI, matrícula 904925-2, FCA-5, 19 de setembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 159 - APT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 277 - CSS, de 19 de fevereiro de 2013, publicado na edição 3.826 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de RELTON DE OLIVEIRA, matrícula 779500-2, ao Município de Gurupi, se refere ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2013.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

**CONTROLADORIA DO GASTO
PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA**

PORTARIA Nº 79/2018/GABSEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Constitui Comissão e designa membros de avaliação de bens.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições e consoante o dispositivo no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o disposto no item 11.3 da Instrução Normativa Geral SECAD nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para proceder à avaliação de bens doados, com vista a subsidiar o Processo nº 2018/09040/000064.

Art. 2º Designar os servidores LINDOLFO FERREIRA PIMENTEL NETO, Assessor Especial, matrícula nº 1205170, GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES, Assessor Especial, matrícula nº 11464275, e CLAUDIONOR ESTEVES DE ARAUJO NETO, Agente de Cadastro e Informação, matrícula nº 1162202-1, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a conferência dos bens móveis doados para este órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016.23000.000362
CONTRATO Nº.: 17/2016
TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADAS: PRODENT Assistência Odontológica Ltda.
CNPJ: 61.590.816/0001-07
OBJETO DO CONTRATO: Alteração das Cláusulas Oitava e Décima Quinta do Contrato nº 17/2016:
I- Da alteração da Cláusula Oitava: Fica alterado o valor unitário, per capita, da prestação de serviço para R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos), referente ao período de julho a dezembro de 2018;
II- Da alteração da Cláusula Décima Quinta: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 05/07/2018 à 05/07/2019.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.898.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2487
NATUREZA DE DESPESA 33.90.39
FONTE DE RECURSO 242
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018
VIGÊNCIA: 05/07/2018 à 05/07/2019
SIGNATÁRIOS: Neyzimar Cabral de Lima - representante legal da Contratante; e Maurício Camisotti - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 0312.010.027-0

CONSUMIDOR: ALDIVA ALVES DE SOUSA

FORNECEDOR: INTACTA SEGURANÇA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INTACTA SEGURANÇA de direito privado, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 290/2018 datado de 05/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.093,30 (sete mil, noventa e três reais e trinta centavos) por ter infringido os artigos: 4º, III; 6º, VI; 39, II e V da Lei 8.078/90 c/c 12, II e VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17.0055702

CONSUMIDOR: IRIANA DIAS CARNEIRO ALENCAR

FORNECEDOR: REAL IMOVEIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL IMOVEIS de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.832.046/0001-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1867/2018 datado de 12/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.959,90 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) por ter infringido os artigos: da Lei 8.078/90 c/c, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17.0053381

CONSUMIDOR: WANDERSON FERREIRA LIMA

FORNECEDOR: HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO S.A de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.117.455/0023-88, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 574/2018 datado de 20/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,45 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) por ter infringido os artigos: 39, V; 42; 43, §1º da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, XIV e XV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.008.18.0005846

CONSUMIDOR: EUDES CESAR FLORES M. DOS SANTOS

FORNECEDOR: MARWAN REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARWAN REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.103.993/0001-43, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1680/2018 datado de 03/05/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV; 49, parágrafo único da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, XVIII, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.011.17.0084370

CONSUMIDOR: MARILEUDE CRISTIANO MACEDO

FORNECEDOR: GREE DO BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GREE DO BRASIL de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.736.480/0001-89, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 960/2017 datado de 16/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I e III; 6º, VI; 18, parágrafo único da Lei 8.078/90 c/c 12, IX; 13, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17.0073161

CONSUMIDOR: CONCREGELL CONCRETO LTDA-ME

FORNECEDOR: BSH CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BSH CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.736.279/0001-06, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4484/2017 datado de 26/12/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI; 32; 35, I da Lei 8.078/90 c/c 13, XXI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17.0073161

CONSUMIDOR: CONCREGELL CONCRETO LTDA-ME

FORNECEDOR: VIA VAREJO S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA VAREJO S.A de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.041.260/1058-53, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 4484/2017 datado de 26/12/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI; 32; 35, I da Lei 8.078/90 c/c 13, XXI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17.0075680
CONSUMIDOR: CLAUDIA VINHAL LAGARES MARQUES
FORNECEDOR: BOLOLO COM VAREJ. PRES. ART. CASA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BOLOLO COM VAREJ. PRES. ART. CASA LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.962.430/0001-24, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1515/2018 datado de 25/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6ºVI, VII; 14; 35, I, II, III da Lei 8.078/90 c/c 12, III; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17.0056906
CONSUMIDOR: GUSTAVO RODRIGUES VIANA
FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA MB de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1986/2018 datado de 12/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) por ter infringido os artigos: 35, III da Lei 8.078/90 c/c 12, III; 13, XVI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.003.16.0041333
CONSUMIDOR: JANAÍNA NASSER SANTANA
FORNECEDOR: TAMIRES DE ALMEIDA BENTO SUPPERSI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TAMIRES DE ALMEIDA BENTO SUPPERSI - ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.046.003/0001-61, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1892/2018 datado de 01/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 32.156,25 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI da Lei 8.078/90 c/c 12, II, VI e XI; 13, VI; 22, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.002.002.17.0076303
CONSUMIDOR: ELIENE DAS CHAGAS FERREIRA
FORNECEDOR: WATSON PIMENTEL PEREIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WATSON PIMENTEL PEREIRA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.936.725/0001-38, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 182/18 datado de 19/01/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) por ter infringido os artigos: 4º; 6º, III, IV, VI, VIII; 14, §1º; 30; 35, I; 37; 39, II e V da Lei 8.078/90 c/c 12, III, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17.0066183
CONSUMIDOR: JOAQUIM PEDRO DA SILVA SOUZA
FORNECEDOR: B N D FURTADO EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B N D FURTADO EIRELI - ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.743.745/0001-46, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3009/2017 datado de 29/09/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 30; 31; 35, III; 39, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 0916.013.334-1
CONSUMIDOR: ALTAIR FERREIRA DA SILVA
FORNECEDOR: LOJAS BANDEIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS BANDEIRA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.101.989/0019-84, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1270/18 datado de 11/04/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.269,85 (dois mil, sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) por ter infringido os artigos: 18, §1º, I, II e III da Lei 8.078/90 c/c 12, X, "d"; 13, XXIV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17.0086144
CONSUMIDOR: EZEQUIEL CANDIDO DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: VIRTUAL SEG

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIRTUAL SEG de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.316.534/0001-24, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1228/2018 datado de 20/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,93 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I, V e VI; 6º, III, IV e VI; 14; 30; 31; 39, II e V da Lei 8.078/90 c/c 12, II, VI e IX, "b" e "c"; 13, I e VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 1011.026.973-0
CONSUMIDOR: JOAO FILHO RODRIGUES BATISTA
FORNECEDOR: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.285.411/0001-13, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 127/2016 datado de 23/02/2016, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III; 46 da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17/09/2018.

F.A. Nº: 1115.017.578.7
CONSUMIDOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES
FORNECEDOR: LOJAS NOSSO LAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS NOSSO LAR de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.607.587/0003-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2374/2018 datado de 01/08/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, II, III, V, VI, VII, VIII; 7º, parágrafo único; 14; 18, §1º, I, II, III; 23; 34; 35, I; 36, parágrafo único; 37, §§ 1º, 2º e 3º; 38; 39, II; 51, IV da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.011.17.0083308
CONSUMIDOR: ANDREIA LIMA DE CASTRO
FORNECEDOR: SAMSUNG

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAMSUNG de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.280.273/0002-18, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1811/18 datado de 11/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e sete reais e nove centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, III, VI; 7º, parágrafo único; 14, IV, §1º, VI; 23; 34; 39, IV, V da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17.0077479
CONSUMIDOR: LETICIE VALVERDE FERRAZ MAIS
FORNECEDOR: DE LA LASTRA COM DE COSM LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DE LA LASTRA COM DE COSM LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.067.115/0001-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2007/2018 datado de 06/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.026,46 (três mil, vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) por ter infringido os artigos: 30; 31; 35, iii; 39, v da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17/09/2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17.0077391
CONSUMIDOR: STELLA NAYAMA MARTINS RODRIGUES
FORNECEDOR: JEFFERSON RICARDO ROCHA EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JEFFERSON RICARDO ROCHA EIRELI - ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.138.414/0001-02, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 673/18 datado de 21/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) por ter infringido os artigos: 6º, VI; 18, §1º, I, II, §3º da Lei 8.078/90 c/c 12, II; 13, XXIV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

F.A. Nº: 0313.049.213-4
CONSUMIDOR: REJANE ARAUJO DA SILVA
FORNECEDOR: NORTE PRINT

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NORTE PRINT de direito privado, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 294/2018 datado de 05/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I e III; 6º, VI; 14 e 20, II da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, SN, Cj 1, Lt 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12/09/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2016

Republicado para correção

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2016.

Processo nº: 2016.3300.000187.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Palmeirópolis - TO.

CNPJ nº: 13.707.332/0001-52

Objeto do Aditivo: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Termo de Colaboração nº 02/2016 para o dia 1º de maio de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000187

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2018

Vigência: 1º de maio de 2019

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Francisco Leati - Presidente Sindicato Rural de Palmeirópolis.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 103/2018

Republicado para correção

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 103/2018

Processo nº: 2018.33000.000256

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO

CNPJ: 01.138.957/0001-61

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Dianópolis - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) Minuta de GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 91, fls. 35/36, do dia 21 de agosto de 2018, avaliados no valor total de R\$ 365.985,39 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	01(um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série n° PY3029T265874, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis n° IBM5075EPJ4005396, cor verde.	A54650	NOVO
02	01(uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com n° CHASSIS: 1801091.	A54758	NOVO
03	01(uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, cor azul, marca IAC, com chassi em aço carbônico, com capacidade de 4 toneladas com número de série 0977.	A54957	NOVO
04	01(um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série n° PY3029T25852, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis n° IBM5075EPJ4005456, cor verde.	A54686	NOVO
05	01(uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com n° CHASSIS: 1800929.	A54794	NOVO
06	01(uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, n° de produção: 15991960, com n° CHASSIS: 0J00142;	A54899	NOVO
07	01(um) trator agrícola New Holland, MOD. TCCZ4030, CHASSI-VDCG157080MOTOR 75CV N°119299N, SÉRIE- T75CR405847 ANO 2013, COR AZUL;	394229	BOM
08	01(um) trator agrícola New Holland, MOD. TCCZ4030, CHASSI-VDCG157080MOTOR 75CV N°119299N, SÉRIE- T75CR16922 ANO 2013, COR AZUL;	394153	BOM
09	01(uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod. gac-245, 14 discos de 26", s/n° de série, ano 2013, cor vermelha;	394276	BOM
10	01(uma) grade aradora com engate de arrasto, marca kohler, controle remoto, mod. gac-245, 14 discos de 26", s/n° de série, ano 2013, cor vermelha;	394359	BOM
11	01(um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016774, cor vermelho, ano 2013	394515	NOVO
12	01(um) distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS-16 capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016707, cor vermelho, ano 2013	394623	NOVO
13	01(uma) plantadora Adub. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13/10064	395089	NOVO
14	01(uma) plantadora Adub. Direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca KOHLER, NUMERO DE SERIE 13/10014	395022	NOVO

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Gleibson Moreira de Almeida - Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 100/2018

Republicado para correção

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 100/2018

Processo nº: 2018 33000 0232

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 25.064.007/0001-06

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 79, fls. 120, do dia 23 de julho de 2018, avaliados no valor total de R\$ 191.894,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais): 01 (um) Trator agrícola de Pneu, marca John Deere, Ano Fab. 2018 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série n° PY3029T267184, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC),

chassis n° IBM5075EAJ4005521, cor verde; Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA A54818 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01(uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com n° CHASSIS: 1801177; Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA A54731 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, n° de produção: 15991892, com n° CHASSIS: 0J00125; Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA A54882 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01; 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030VDCG14798, motor 75CV, n° 118818N, série - T75CR405765, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA 3940954 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/n° de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA 394324 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, n° de série IP131016604, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA 394456 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02; 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/10100. Plaqueta 02 - N° DE PLAQUETA 394767 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Elisangela Alves Carvalho Sousa

Prefeita - Município de São Miguel do Tocantins - TO.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1007, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante as Resoluções CEE-TO nº 76, de 20 de junho de 2007 e nº 030, de 15 de agosto de 2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 226/2017, de 14 de dezembro de 2017, exarado no Processo nº 2017/27000/016224, resolve:

Art. 1º Renovar, no período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento, ofertado pelo Centro Educacional NESC LER, em Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2160, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 172, de 30 de agosto de 2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 216, de 21 de maio de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/001177.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, localizado na Avenida Tocantins, s/nº, em Esperantina, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio em sua sede, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes em 2018.

Art. 2º Fica a Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enquanto não atender o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Republicada para correção

Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas Integrado ao Ensino Médio e Aprova o respectivo Plano de Curso, ofertado pela Escola Estadual Alfredo Nasser, em Bom Jesus do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 172, de 30 de agosto de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 260, de 19 de junho de 2018, exarado no Processo nº 2016/27000/008935.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Alfredo Nasser, localizada na cidade de Bom Jesus do Tocantins, neste Estado; para fins exclusivos de diplomação dos alunos do referido Curso, concluintes em 2018.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Análises Clínicas Integrado ao Ensino Médio, retroativo a janeiro de 2016, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Análises Clínicas Integrado ao Ensino Médio, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Fica a Unidade Escolar impossibilitada de abrir novas matrículas, para o curso técnico supracitado, enquanto não regularizá-lo, conforme o que dispõe a Resolução CEE/TO nº 030, de 15 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 002/2018

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.434/205, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 002/2018, profere o resultado dos itens AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E PAPELARIA, discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto as empresas vencedoras, e torna público o presente resultado, conforme segue:

BRISA CORP EIRELI-EPP-ME CNPJ/MF sob o nº 20.789.197/0001-05						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
16	Bota de borracha cano curto branca nº 36 a 43.	15	Pares	7 Léguas	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
31	Cera líquida incolor, galão 20 litros.	100	Und	Mix Plus	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00
50	Detergente líquido para louças, talheres e utensílios domésticos em geral, 500ml, 01x 24 und, NEUTRO, concentrado e antiálérgico, tipo limpol, ipê ou minano, com registro na ANVISA/ministério da saúde.	300	Cx	Ypê	R\$ 33,90	R\$ 10.170,00
83	Limpa pedras para remoção de limo, lodo, ferrugens e incrustações; composto de tensoativo aniônico mistura ácida, conservante; pigmento e veículo aquoso, galão 05 litros.	60	Und	Pedrex	R\$ 25,48	R\$ 1.528,80
93	Palha de aço, tipo lá de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, uso doméstico, Pct contendo 01 x 14und.	60	Pct	Brilho	R\$ 14,99	R\$ 899,40
94	Pano de chão 100% algodão alveado, tipo saco fechado duplo, tamanho g.	200	Und	Casa e Copa	R\$ 3,80	R\$ 760,00
131	Vassoura de pelo sintético, cepo: madeira, cerdas: pelo sintético, cabo: madeira, comprimento cabo: 1,20m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico.	45	Und	V9	R\$ 10,23	R\$ 460,35
VALOR TOTAL =====>						30.653,55

COMERCIAL SANTANA EIRELI - ME CNPJ/MF sob o nº 28.533.090/0001-03						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
05	Apagador de Quadro Branco, base de plástico, feltro 100% lá - (macio e resistente), com pegador, corpo feito de plástico resistente com as seguintes medidas mínimas: 55mm de largura, 145mm de comprimento, 30 mm de altura.	100	Und	Radex	R\$ 5,50	R\$ 550,00
06	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15, largura 4,50, altura 25.	60	Und	Radex	R\$ 3,00	R\$ 180,00
07	Apontador com lixeira embutida, lâmina de corte, tipo escolar.	50	Und	Jocar	R\$ 0,80	R\$ 40,00
08	Aromatizador de ar para ambiente em forma de aerosol, fragrância agradável, embalagem com mínimo 400 ml, 01x12 - (tipo gleid ou similar)	10	Cx	Argradavel	R\$ 81,00	R\$ 810,00
14	Bastão para cola quente, diâmetro de entrada 11,3mm.	150	Und	Jocar	R\$ 1,20	R\$ 180,00
15	Borracha apagadora de escrita de grafite branca ou verde.	30	Und	Jocar	R\$ 1,20	R\$ 36,00
18	Caderno brochura, 48 folhas, capa dura azul ou vermelho, folhas brancas com pautas.	10	Und	Jandaia	R\$ 3,80	R\$ 38,00
19	Caderno brochura, com pauta, folhas brancas, 140 x 202 48 fls.	15	Und	Jandaia	R\$ 3,80	R\$ 57,00
21	Caixa organizadora de ofício para correspondência, em acrílico, transparente, dupla (entrada e saída).	5	Und	Polycart	R\$ 38,00	R\$ 190,00
23	Caixa para arquivo morto, plástica, padrão medindo 87x61 cm aberta.	100	Und	Polycart	R\$ 4,95	R\$ 495,00
24	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 10 x 15cm.	5	Und	Kenko	R\$ 22,50	R\$ 112,50
25	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar, com escrita em 0,8mm, prazo mínimo de validade 02 anos. Caixa 1X50 (tipo Faber Castell similar).	7	Cx	Compactor	R\$ 37,50	R\$ 262,50
28	Caneta marca texto, tinta na cor amarela, ponta chanfrada com no mínimo 2,5mm, prazo mínimo de validade de 1 ano. Caixa 1X12.	5	Cx	Jocar	R\$ 11,50	R\$ 57,50
32	Cesto de lixo telado para banheiros, capacidade até 15 litros, material em plástico resistente, cores azul ou vermelho.	30	Und	Jaguar	R\$ 6,90	R\$ 207,00
33	Cesto de lixo com tampa, acionador de tampa através de pedal, capacidade 100 ou 120 litros, com rodinhas, feito em material plástico resistente, cores vermelha, azul ou verde. Com puxador.	7	Und	Jaguar	R\$ 115,00	R\$ 805,00
34	Cesto de lixo com tampa, capacidade 120 ou 140 litros, material em plástico reforçado, cores vermelha, azul, verde ou vermelha.	12	Und	Jaguar	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00
35	Cesto de lixo com tampa, capacidade 60 ou 70 litros, material em plástico reforçado, cores azul, verde ou vermelha.	10	Und	Jaguar	R\$ 45,50	R\$ 455,00
37	Clips nº 2/0, niquelado, caixa com 5000 unidades.	15	Cx	Newclips	R\$ 9,90	R\$ 148,50
38	Clips nº 6/0, niquelado, caixa com 5000 unidades.	20	Cx	Newclips	R\$ 9,90	R\$ 198,00
39	Clips nº 8/0, niquelado, caixa com 5000 unidades.	20	Cx	Newclips	R\$ 9,90	R\$ 198,00
42	Cola para EVA e isopor, 35 g ou superior, prazo mínimo de validade 01 ano.	15	Und	GR	R\$ 4,99	R\$ 74,85
43	Cola branca 500g lavável, não tóxica, prazo mínimo de validade 01 ano.	25	Und	GR	R\$ 5,90	R\$ 147,50
44	Cola branca, líquida lavável atóxica látex PVA aditivo e tensoativos plastificante, embalagem de 90 gramas.	25	Und	GR	R\$ 4,99	R\$ 124,75
45	Concha em alumínio, reforçada, com cabo rolo (arredondado) de aproximadamente 40 cm de comprimento e 22 cm de diâmetro em sua extremidade.	4	Und	ABC Alum	R\$ 27,50	R\$ 110,00
46	Concha em alumínio, reforçada, com cabo rolo (arredondado) de aproximadamente 30 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro em sua extremidade, capacidade de 100 ml.	4	Und	ABC Alum	R\$ 37,00	R\$ 148,00
48	Corretivo líquido a base de água, secagem rápida, aplicação papel comum.	10	Und	FC	R\$ 2,50	R\$ 25,00
53	Envelope para convite (preto, azul ou vermelho), 15 cm x 21 cm.	250	Und	Scritly	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
55	Estilete grande, com regulagem de Lâmina.	15	Und	Jocar	R\$ 2,40	R\$ 36,00
57	Faca de mesa, sem ponta, toda em aço inoxidável, de boa qualidade, dimensões 20x4x2cm.	1.200	Und	ABC Alum	R\$ 4,70	R\$ 5.640,00
62	Fita adesiva dupla-face de papel medindo aproximadamente 19MMX30, coberto em adesivo a base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados. Separação por papel antitaderente tratado de ambos os lados.	15	Und	Eurocel	R\$ 4,90	R\$ 73,50
63	Fita adesiva embalagem, pvc - cloreto de polivinila 50m x 50mm, empacotamento geral e reforço pacotes, incolor.	150	Und	Eurocel	R\$ 4,30	R\$ 645,00
68	Folhas de E.V.A., cores diversas, 600x400x2mm ou superior.	70	Und	Sul Brasil	R\$ 1,20	R\$ 84,00
69	Grampeador metálico grande c/capacidade p/grampear no mínimo 80 fls.	5	Und	Jocar	R\$ 44,00	R\$ 220,00
70	Grampeador médio capacidade para 30 fls.	15	Und	Jocar	R\$ 20,90	R\$ 313,50
71	Grampeador pequeno 266 - fabricação nacional.	10	Und	Jocar	R\$ 17,90	R\$ 179,00
72	Grampo tipo trilho metálico para pasta 80mm, caixa com 50 unidades.	50	CX	Jocar	R\$ 12,50	R\$ 625,00
73	Hipoclorito de sódio, Ótimo agente saneante e agente bactericida, com tampa e lacre, especificação técnica do hipoclorito, rotulado. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, a data de validade do produto e número do lote. Registro do responsável químico. Ótimo agente saneante e agente bactericida. Frasco contendo 1000 ml.	15	Und	Sol	R\$ 19,00	R\$ 285,00
75	Jaleco sem manga com abertura frontal, com cinco botões na cor aproximada do tecido, com vistas para proteção dos botões, sem gola, com dois bolsos frontais abaixo da cintura medindo 16 cm de largura por 18 cm de comprimento, com 1 metro de comprimento, em tecido na cor branca, em tecido micro fibra, com 67% poliéster e 33% algodão.	4	Und	SAAD	R\$ 49,00	R\$ 196,00
79	Lâmpada LED, branca 18W, 127V.	80	Und	Eurocel	R\$ 41,50	R\$ 3.320,00
80	Lâmpada fluorescente econômica, cor branca, compacta 220V 60W.	35	Und	Eurocel	R\$ 42,90	R\$ 1.501,50
81	Lâmpada fluorescente econômica, cor branca, compacta 220V 40 Watts.	35	Und	Eurocel	R\$ 44,50	R\$ 1.557,50
86	Livro protocolo, 100 fl, 220 mm, 150 mm, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, papelão duro, 54 g/m2, papel off-set.	8	Und	São Domingos	R\$ 10,90	R\$ 87,20
91	Marcador permanente pincel Atômico azul, vermelho ou preto, caixa contendo 12 unidades.	4	Cx	Jocar	R\$ 33,50	R\$ 134,00

96	Papel A4 (210x297MM), vergé, 150G/M2 c/50 folhas, cores: verde, areia e vermelho.	40	Pct	VMP	R\$ 16,90	R\$ 676,00
97	Papel A4, 210x297mm, gramatura 75g, celulose proveniente de florestas renováveis, branco, embalagem com 500 folhas (resma), Marca Chamex, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Caixa com 10 resmas.	30	Cx	Compactor	R\$ 182,00	R\$ 5.460,00
98	Papel A3, 297x420 mm, 75g/m², alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas. Marca Chamex, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	1	Resmas	VMP	R\$ 60,05	R\$ 60,05
99	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos e sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	15	Und	C&A	R\$ 24,00	R\$ 360,00
100	Papel cartolina, tam. 50 cm x 66 cm, cor amarela, azul, branca, rosa (10 unidades de cada cor).	100	Und	VMP	R\$ 0,59	R\$ 59,00
102	Papel higiênico folha simples, tipo rolo, alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, embalagem com 08und x 300m, na cor banco neve, neutro, tubo interno medindo mínimo 4cm de diâmetro.	60	Cx	Notavel	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
104	Papel pardo kraft- Rolo de 90cm, 3kg, 80g/m².	2	Und	VMP	R\$ 70,50	R\$ 141,00
105	Pasta AZ lombo largo, tamanho 35x28x8cm em papelão calandrado com lombada em percalux etiqueta e visor para identificação em plástico transparente com garra interna e alavanca cromada para papel com 02 furos e fixo.	20	Und	Scrity	R\$ 9,80	R\$ 196,00
107	Pasta L, cor transparente ofício, medindo aproximadamente 240 X 334 mm.	900	Und	Scrity	R\$ 0,98	R\$ 882,00
109	Perfurador de papel 2 furos para min. 30 folhas.	5	Und	Jocar	R\$ 41,00	R\$ 205,00
110	Pilha alcalina, tamanho AAA, tipo palito, fabricação nacional caixa com 24 unidades.	5	Cx	Eurocel	R\$ 104,70	R\$ 523,50
111	Pilha alcalina tamanho AAA, média, fabricação nacional caixa com 24 unid.	5	Cx	Eurocel	R\$ 104,70	R\$ 523,50
112	Pistola aplicadora, tensão bivolt, potência 40, temperatura de trabalho 120 - 193, aplicação colagem, diâmetro entrada bastão 11,3mm ou similar.	5	Und	Jocar	R\$ 42,00	R\$ 210,00
115	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado, tipo ipê, miniano, gel, 05 x 200g cada.	50	Pct	Minuano	R\$ 5,90	R\$ 295,00
122	Saco plástico para suco, resistente, transparente, dimensões 12x25cm, pct com 100 unidades.	50	Pct	Braslixo	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
124	Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 100 litros, tipo e classe I, 01 x 100und., com capacidade para suportar até 50kg de lixo. Apresentar amostra para homologação, em 48hs.	250	Pct	Braslixo	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
126	Tecido Não Tecido (Tnt) Rolo 40g, 1,40 Largura (Cores Lisas a Escolher).	80	Metros	Sul Brasil	R\$ 1,90	R\$ 152,00
127	Tecido Não Tecido (Tnt) Rolo 40g, 1,40 Largura (Cores estampadas a Escolher).	20	Metros	Sul Brasil	R\$ 1,75	R\$ 35,00
128	Tessoura, aço inoxidável, medindo 20 cm, com cabo anatômico em polipropileno.	10	Und	Jocar	R\$ 11,50	R\$ 115,00
130	Vassoura de pelo sintético para limpar teto, cerdas: pelo sintético, cabo: madeira, comprimento cabo: 3m, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico.	7	Und	Guirado	R\$ 18,90	R\$ 132,30
VALOR TOTAL =====>						46.198,65

HIGICLEAN EIRELI - EPP CNPJ/MF sob o nº 01.235.908/0001-47						
Item vendido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
03	Alcool etílico, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 A 93,8 A 15°C, INMETRO, em frasco plástico 500ML, 01 X 12 und.	35	Cx	J. Feres	R\$ 43,90	R\$ 1.536,50
49	Desinfetante de uso geral, fragrâncias lavanda, floral ou pinho, concentrado, alto rendimento, 2 litros, 01 x 06 und, com registro na ANVISA/ministério da saúde.	120	Cx	Mix Plus	R\$ 24,79	R\$ 2.974,80
54	Esponha dupla-face multiuso, alta durabilidade, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	250	Und	ASSOLAN	R\$ 0,90	R\$ 225,00
84	Limpa vidros multiuso sem cloro, frasco de 500 ml, caixas contendo 01x12.	8	Cx	Mix Plus	R\$ 31,55	R\$ 252,40
90	Luva transparente descartável para manipulação de alimentos, tamanho p, m e g, caixa com 100 unidades.	150	Cx	Volk do Brasil	R\$ 4,00	R\$ 600,00
114	Rodo para piso, de boa qualidade com 02 borrachas, cabo com 1,20cm de madeira ou ferro galvanizado revestido em plástico, base em plástico resistente de 60cm com rosca, alto poder de rapagem, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5cm.	80	Und	Rodofort	R\$ 15,25	R\$ 1.220,00
117	Sabonete líquido, perolado, com registro no ministério da saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt.	15	Und	Limsept	R\$ 23,00	R\$ 345,00
125	Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 40 litros, tipo e classe I, 01 x 100und.	150	Pct	Brasilixo	R\$ 12,70	R\$ 1.905,00
VALOR TOTAL =====>						9.058,70

PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/MF sob o nº 10.460.274/0001-17						
Item vendido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	Acendedor de Fogão capaz de fazer mais de 3 mil acendimentos, não requer o uso de gás e não produz chama, apenas faísca de acendimento. Dimensões do Produto (A x L x P): 22 x 3 x 1,5cm.	10	Und	Max	R\$ 13,10	R\$ 131,00
02	Água sanitária, uso doméstico, frasco 1000 ml solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio. Caixa com 12 Und.	200	Cx	Mix Plus	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
04	Alfinete com cabeça colorida para mapa nº 02, caixa com 50 unidades.	25	Cx	Bnw	R\$ 3,85	R\$ 96,25
12	Barbante n.º. 06 algodão rolo de 01 kg.	3	Und	Soberano	R\$ 18,50	R\$ 55,50
13	Barbante de Juta, cor cruá.	50	Metros	Soberano	R\$ 17,70	R\$ 885,00

17	Bota de borracha cano curto preta nº 36 a 46.	20	Pares	Vision	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
20	Caderno brochura, com pauta, folhas brancas, 140 x 202 96 fs.	15	Und	Jandaia	R\$ 5,40	R\$ 81,00
22	Caixa para arquivo morto gigante medindo 107 x 84,5 aberto.	30	Und	Alaplastico	R\$ 6,10	R\$ 183,00
26	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar, com escrita em 0,8mm, prazo mínimo de validade 02 anos. Caixa 1X50.	5	Cx	Economic	R\$ 38,50	R\$ 192,50
27	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar, com escrita em 0,8mm, prazo mínimo de validade 02 anos. Caixa 1X50.	2	Cx	Economic	R\$ 38,50	R\$ 77,00
29	Capa de processo em papel, papel apergaminhado, gramatura 180g/m2, cor branca, medindo 215mmx330mm, folha simples, sem impressão. PCT 10X1.	5	Pct	Grafopel	R\$ 6,40	R\$ 32,00
30	Capa de processo em papel apergaminhado, lustroso, gramatura 180g/m2, cor azul, medindo 25mmx30mm, folha simples, impressão padrão de processo. PCT 10X1.	3	Pct	Grafopel	R\$ 6,40	R\$ 19,20
36	Clips nº 0, niquelado, caixa com 100.	20	Cx	Bachili	R\$ 1,54	R\$ 30,80
40	Coador de café flanela grande nº 10.	15	Und	Nobre	R\$ 8,90	R\$ 133,50
41	Cola bastão s/solvente não tóxica 09 gramas, caixa com 6 unidades.	25	Cx	Tris	R\$ 22,00	R\$ 550,00
47	Copo descartável para água 200ml, resistente e transparente. Pacote com 100 undiddes.	150	Pct	FC	R\$ 2,70	R\$ 405,00
51	Escumadeira em alumínio, reforçada, com cabo roloço (arredondado) de aproximadamente 38 cm e 10 cm de diâmetro na extremidade.	4	Und	Eirelli	R\$ 37,00	R\$ 148,00
52	Escumadeira armada para fritura, reforçada, com cabo roloço (arredondado) de aproximadamente 38 cm e 22 cm de diâmetro.	2	Und	Eirelli	R\$ 44,00	R\$ 88,00
56	Extensão elétrica 05 metros fabricação nacional.	10	Und	Davena	R\$ 21,00	R\$ 210,00
58	Feltro, 1,40 de largura, (Cores lisas a escolher).	30	Metros	Santa Fé	R\$ 13,90	R\$ 417,00
59	Feltro, 1,40 de largura, (Cores estampadas a escolher).	20	Metros	Santa Fé	R\$ 21,90	R\$ 438,00
64	Fita Isolante Tubo Grande.	10	Und	Eurocell	R\$ 4,24	R\$ 42,40
65	Fita Veda Rosca Grande.	10	Und	Eurocell	R\$ 4,90	R\$ 49,00
66	Folha de papel crepom colorido.	80	Und	Vmp	R\$ 1,19	R\$ 95,20
67	Folha de papel laminado colorido.	25	Und	Vmp	R\$ 1,14	R\$ 28,50
76	KIT CONTENDO: Marcador para quadro branco recarregável azul: ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílica 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, refil e pontas substituíveis. Qualidade igual ou superior a marca pilot ou faber castelli; e Refil de Tinta para pincéis de quadro branco de boa qualidade, cor azul. Contendo 120 pincéis marcadores, 50 pct 3x1 de pontas e 500 refs. Devendo todos ser da mesma marca.	5	Kit	Pilot	R\$ 3,20	R\$ 16,00
77	KIT CONTENDO: Marcador para quadro branco recarregável preto: ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílica 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, refil e pontas substituíveis. Qualidade igual ou superior a marca pilot ou faber castelli; e Refil de Tinta para pincéis de quadro branco de boa qualidade, cor preto. Contendo 100 pincéis marcadores, 50 pct 3x1 de pontas e 500 refs. Devendo todos serem da mesma marca.	5	Kit	Pilot	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
78	KIT CONTENDO: Marcador para quadro branco recarregável vermelho: ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílica 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, refil e pontas substituíveis. Qualidade igual ou superior a marca pilot ou faber castelli; e Refil de Tinta para pincéis de quadro branco de boa qualidade, cor vermelho. Contendo 100 pincéis marcadores, 50 pct 3x1 de pontas e 500 refs. Devendo todos ser da mesma marca.	5	Kit	Pilot	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
85	Limpador para quadro branco em spray, uso escolar, 90 ml.	8	Und	Radex	R\$ 17,50	R\$ 140,00
87	Luva de borracha látex resistente, micro texturizada, lisa, tamanho p, m e g, caixa com 100 unidades.	30	Cx	Vabene	R\$ 22,00	R\$ 660,00
88	Luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em resina de PVC (vinil), ambidestra, anatômica, não estéril, de uso único, nas opções sem pó biobiossível, caixa com 100 unidades.	30	Cx	Vabene	R\$ 4,19	R\$ 125,70
89	Luva térmica "mão de gato" em cano longo, para uso na cozinha, forno e fogão, para alta temperatura de 250 graus, com certificado de aprovação no Ministério do Trabalho, medindo 50cmX20cmX19cm.	6	Pares	Vabene	R\$ 32,50	R\$ 195,00
92	Máscara com elástico dupla face para manipulação de alimentos, descartável pacote com 100 unidades.	20	Pct	Vabene	R\$ 9,98	R\$ 199,60
95	Pano multiuso - PANO ALVEJADO TIPO FRALDA confeccionado com fios de algodão tecido com textura lisa, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. MATERIAL 100% Algodão. MEDIDAS 48x58 cm.	120	Und	Nobre	R\$ 4,90	R\$ 588,00
101	Papel contact, auto adesivo, rolo de 45cm x 25m.	1	Und	Colacril	R\$ 63,00	R\$ 63,00
106	Pasta em plástico resistente com aba elástica, 5,5cm de espessura, tipo retangular, cores diversas.	25	Und	Poilbras	R\$ 4,25	R\$ 106,25
108	Pasta para limpeza a seco (limpeza dos computadores, aparelhos telefônicos, aparelhos sac-símile, etc), frasco com 500 ml.	2	Und	Tdk	R\$ 14,50	R\$ 29,00
113	Placa de isopor 100x50cm branco, uso escolar, 2 cm de espessura.	20	Und	Isomaster	R\$ 11,00	R\$ 220,00
118	Saco plástico transparente para alimentos, resistente, 01 kg, pct com 1000 und. Cada.	5	Pct	Plasfil	R\$ 21,00	R\$ 105,00
119	Saco plástico transparente (poliproleno) para alimentos, resistente, 30 kg, pct com 1000 unidades cada.	15	Pct	Plasfil	R\$ 21,00	R\$ 315,00
120	Saco plástico transparente (poliproleno) para alimentos, resistente, 50 kg, pct com 1000 unidades cada.	20	Pct	Plasfil	R\$ 21,00	R\$ 420,00
121	Saco plástico transparente, tipo de supermercado, para alimentos, dimensões mínimas 70x50cm, 100 unidade ou superior, tubo em papel ou plástico.	15	Tubo	Plasfil	R\$ 33,00	R\$ 495,00
129	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo circundando toda extremidade, material 100% poliproleno, atóxico, de cor branca, hipoalergênica, anatômica e de fácil ajuste. Gramatura mínima 20grs. Pacote com 100 unidades.	250	Pct	Vabene	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00
VALOR TOTAL =====>						47.330,40

WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME CNPJ/MF sob o nº 27.866.301/0001-59						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
09	Avental emborrachado para proteger roupas durante o preparo dos alimentos, com aproximadamente 1,10 cm de alt. e 63 cm de largura.	40	Und	Lagrotta	R\$ 16,50	R\$ 660,00
10	Avental de tecido, com aproximadamente 1,10 cm de alt. e 63 cm de largura.	30	Und	Lagrotta	R\$ 21,50	R\$ 645,00
11	Balde de plástico em polietileno de alta densidade, cor preta, resistente, com alça em aço zincado para 20 litros.	50	Und	Mercomplas	R\$ 12,90	R\$ 645,00
60	Filme estic de PVC rolo medindo 500x40, amarelo, próprio para alimentos.	60	Und	Lusafilm	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
61	Fita adesiva acetato transparente grande 48mm x 45m, tipo ou similar a durex.	60	Und	3M	R\$ 4,15	R\$ 249,00
74	Inseticida Spray 500 ml, Tipo Baygon.	30	Und	Matte	R\$ 9,50	R\$ 285,00
82	Limpa alumínio líquido, para louças, talheres, e utensílios domésticos em geral, 500ml, 01 x 24 und, neutro, concentrado e antialérgico, tipo limpol, ipê ou minuano, com registro na ANVISA/ ministério da saúde.	50	Cx	Mix Plus	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
103	Papel toalha, branca, interfolha com 2 dobras, dimensões 20,5x22, pct com 1.000 folhas.	30	Pct	Globo	R\$ 10,50	R\$ 315,00
116	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume, material com inscrição no ministério da saúde/ANVISA, embalagem de 500mg.	250	Und	Blue	R\$ 3,15	R\$ 787,50
123	Saco plástico para cachorro quente, Leitoso, medindo aproximadamente 20x12cm. Pacote com 100 unidades.	30	Pct	Seglast	R\$ 2,50	R\$ 75,00
VALOR TOTAL =====>						8.116,50

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 141.357,80 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Comissão Permanente de Licitação, Palmas-TO, 06 de setembro de 2018.

Tadeu Joventino do Nascimento
Pregoeiro

Iramara Galvão Sales - Maj QOA
Presidente da Associação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 002/2018

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.434/205, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 002/2018, profere o resultado dos itens GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto as empresas vencedoras, e torna público o presente resultado, conforme segue:

WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME CNPJ/MF sob o nº 27.866.301/0001-59						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
08	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,05% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem de vidro/pet com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	10	Und/500ml	Fátima	R\$ 19,90	R\$ 199,00
14	Café em pó tipo 1 infusão 10%, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	110	KG	Kijola	R\$ 13,89	R\$ 1.527,90
26	Colorau/urucum - em pó, puro sem adição de nenhum outro produtos, embalagem fechada de 500g, indicando prazo de validade.	45	KG	Neresco	R\$ 7,50	R\$ 337,50
27	Creme de Leite esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 1 litro. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1ª qualidade.	60	Lt	Tirol	R\$ 11,50	R\$ 690,00
29	Ervilha verde enlatada - de boa qualidade, embalada em pacote de 500g. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	30	KG	Fugini	R\$ 4,40	R\$ 132,00
33	FARINHA LACTEA, constituída de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, Leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal aromatizante e glúten, na cor amarelada. Acondicionada em embalagem máxima de 1kg. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação.	20	KG	Maratá	R\$ 23,00	R\$ 460,00
36	Feijão Preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	150	KG	Kikaldo	R\$ 4,80	R\$ 720,00

39	Flocos de milho sem sal - Enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% natural. Pacote com 500 g em saco de Plástico, inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	130	KG	Mainha	R\$ 2,30	R\$ 299,00
64	Pão de trigo FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue inteiro com no máximo 50 pães por embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	1.700	KG	Pani Real	R\$ 10,60	R\$ 18.020,00
72	Sal iodado - Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, inteiro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 1 kg.	300	KG	Nevado	R\$ 0,90	R\$ 270,00
75	Vinagre tinto, acondicionado em frasco plástico resistente com 750ml, 1ª qualidade.	12	Und/750	Toscano	R\$ 2,40	R\$ 28,80
VALOR TOTAL =====>						22.684,20

PANIFICADORA PAULISTA Ltda - ME CNPJ/MF sob o nº 06.285.410/0001-02						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
02	Achocolatado em pó - de boa qualidade e procedência, embalagem máxima de 1000g, validade conforme edital de licitação.	360	KG	Apti	R\$ 5,99	R\$ 2.156,40
11	Batata inglesa crua - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem fermentos, intactas e firmes.	600	KG	Ceasa	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
24	Chuchu, espécie comum, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livres de danos mecânicos, materiais terrosos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	200	KG	Ceasa	R\$ 3,00	R\$ 600,00
30	Extrato de tomate - preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1 % de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa de consistência mole, cor vermelha, embalagem máxima de 1kg cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	350	KG	Bonare	R\$ 3,73	R\$ 1.305,50
35	Feijão Fradinho, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de 6 meses de validade a contar da data de entrega.	200	KG	Da Casa	R\$ 3,35	R\$ 670,00
38	Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g no máximo nos potes, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	30	KG	Apti	R\$ 12,69	R\$ 380,70
43	Grão de bico, constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, teor máximo de impurezas de 2%, isentos de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 500g e prazo de validade de 6 meses.	50	KG	Natus	R\$ 14,79	R\$ 739,50
44	Inhame, extra. Deverá ser de boa qualidade, espécie genuína, fresco, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/ mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	300	KG	Ceasa	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00
50	Maionese - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprika, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA, Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans, e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Embalagem de 500g.	50	KG	Soya	R\$ 9,49	R\$ 474,50
55	Milho, amido - De boa qualidade, embalado em pacote de 500 g. Validade conforme o edital de licitação.	20	KG	Amifec	R\$ 3,99	R\$ 79,80
56	Milho verde em conserva - de boa qualidade, embalada em pacote de 500g Drenada mínima. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	550	KG	Aro	R\$ 4,20	R\$ 2.310,00
57	Molho de tomate, sabor pizza, preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1 % de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa de consistência mole, cor vermelha, embalagem máxima de 1kg cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. embalagem máxima de 1kg.	60	KG	Bonare	R\$ 3,85	R\$ 231,00
59	Orégano Condimento, apresentação natural, aspecto físico granulado.	5	KG	L'Mark	R\$ 49,40	R\$ 247,00
62	Pão de trigo de forma integral - O pão de forma integral deverá ser obtido pela coação da massa em formas e deverão ser preparados a partir de matérias-primas ss, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição, caramelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. fatiado verticalmente isento de gordura trans. - acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade.	500	KG	Paulista	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL =====>						17.681,40

COMERCIAL DE CARNE ROTINA - ME CNPJ/MF sob o nº 24.597.051/0001-00						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
15	Carne moída de 1ª (Coxão Duro ou Patinho) - sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no máximo 10 kg, sem sujidades e ação de micróbios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	1.400	KG	Frigorífico Jatobá	R\$ 11,00	R\$ 15.400,00
17	Carne bovina de 1ª - Coxão Duro, peças inteira sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no máximo 10 kg, sem sujidades e ação de micróbios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	800	KG	Frigorífico Jatobá	R\$ 16,40	R\$ 13.120,00
18	Carne bovina de 1ª - Coxão mole, peça inteira sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no máximo 10 kg, sem sujidades e ação de micróbios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado. Carne seca (Carne bovina, salgada, curada, seca), sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	1.500	KG	Frigorífico Jatobá	R\$ 19,70	R\$ 29.550,00
48	Linguiça mista - embalagem 5kg, aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	1.100	KG	Parma	R\$ 8,40	R\$ 9.240,00
VALOR TOTAL =====>						67.310,00

BRISA CORP EIRELI-EPP-ME CNPJ/MF sob o nº 20.789.197/0001-05						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
03	Açúcar cristal - embalado em pacote com 05 (cinco) kg, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2.500	KG	Safira	R\$ 1,75	R\$ 4.375,00
06	ARROZ TIPO 1 PCT C/05 KG, de acordo com as NTA 02 e 33. Arroz agulhinha, Tipo 1, beneficiado, polido, limpo, com no mínimo de grãos inteiros, longos e finos, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa de parasitas ou detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizado no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar mais que 15% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente, resistente e incolor, ré embalados em fardos de papel multilaminado ou plástico reforçados de 30 kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	6.500	KG	Americano	R\$ 2,24	R\$ 14.560,00
12	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca lisa sem indicio de germinação, isenta de sujidade e objetos estranhos.	300	KG	Ceasa	R\$ 2,35	R\$ 705,00
22	Cebola - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	800	KG	Ceasa	R\$ 2,08	R\$ 1.664,00
23	Cenoura - especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda.	1.200	KG	Ceasa	R\$ 2,35	R\$ 2.820,00
28	Doce de leite pastoso, embalagem com 500g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNMPA.	70	KG	Val	R\$ 9,89	R\$ 692,30
42	Frango Peito sem pele e sem osso - Congelado, limpo com bom aspecto, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: Primária - sacos plásticos. Validade: mínima de 02 (dois) meses, a contar da data de entrega. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado	3.500	KG	Bonasa	R\$ 7,50	R\$ 26.250,00
45	Laranja péra - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	600	KG	Ceasa	R\$ 1,45	R\$ 870,00
51	Macarrão tipo Pene e Parafuso, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 3 ovos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13%, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo a vitamina A, complexo B, nicotinamida (pp) e ferro. Ao serem postos em água não deverão turva-la antes da cocção. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500 g. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. O pedido do tipo (pene ou Parafuso) será realizado de acordo com o cardápio do dia.	300	KG	Q.Delicia	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00

53	Mexerica - de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes.	2.550	KG	Ceasa	R\$ 3,40	R\$ 8.670,00
54	Melão amarelo - de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes.	1.000	KG	Ceasa	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
58	Óleo de soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, numero do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml.	1.000	Und/900ml	Soya	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
60	Ovo de galinha, inteiro e cru - De granja, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada, de 1ª qualidade.	850	DZS	Josidith	R\$ 3,30	R\$ 2.805,00
63	Pão de milho tipo forma - O pão de forma deverá ser obtido pela cocção da massa em formas e deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição, caramelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção, fatiado verticalmente isento de gordura trans. - acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento, sem perder sua integridade.	250	KG	Produtos Mineiros	R\$ 11,44	R\$ 2.860,00
65	Pimentão verde, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	50	KG	Ceasa	R\$ 6,50	R\$ 325,00
67	Polvilho doce - Polvilho tipo doce, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	400	KG	Ceasa	R\$ 3,79	R\$ 1.516,00
68	Proteína texturizada de soja - Em pacotes hermeticamente Fechados, contendo 500 gramas, não transgênica.	200	KG	Sinhá	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
69	Rapadura de cana de açúcar, embalagem plástica, embalagem de 25g, 1ª qualidade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.	125	KG	Ceasa	R\$ 25,50	R\$ 3.187,50
70	Repolho branco - cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	400	KG	Ceasa	R\$ 1,80	R\$ 720,00
71	Repolho Roxo - cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	300	KG	Ceasa	R\$ 2,30	R\$ 690,00
74	Tomate "extra a", de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.600	KG	Ceasa	R\$ 1,95	R\$ 3.120,00
VALOR TOTAL =====>						86.829,80

LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - LTDA CNPJ/MF sob o nº 27.484.316/0001-52						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
04	Alho cru - graúdo do tipo comum, cabeça inteira, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	300	KG	Agysal	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
10	Batata doce crua - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos, intactas e firmes.	600	KG	Ceasa	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
21	Carne de Porco, tipo costela, sem gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no máximo 5kg, sem sujidades e ação de micróbios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	200	KG	Parman	R\$ 11,85	R\$ 2.370,00
41	Frango, Sobrecoxa c/pele - carne de frango de primeira qualidade, limpa com osso, congelada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo, inspecionada pelo ministério da agricultura. Embalada a vácuo em embalagem de 1kg. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado	3.200	KG	Bonasa	R\$ 5,90	R\$ 18.880,00
49	Maçã Fuji - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	1.200	KG	Fuji	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00
66	Polpa de Açaí grossa Média Extra pura, sem adição de xarope, guaraná e outros. Embalagem plástica de no máximo 1 kg, validade mínima de 1 ano na embalagem.	500	KG	Cremmy	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00
VALOR TOTAL =====>						32.490,00

MIX ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 05.922.500/0001-02						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
09	Bacon, industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	60	KG	Friella ou Pif Paf	R\$ 14,30	R\$ 858,00

20	Carne de Porco, pernil inteiro sem ossos, sem toucinho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no máximo 10kg, sem sujidades e ação de micróbios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	1.000	KG	Friela	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
47	Linguiça, frango - embalagem 5kg, aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	800	KG	Friato	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00
73	Salsicha - de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, pesando aproximadamente pesando aproximadamente 50g por unidade, inspecionada pelo SIF.	200	KG	Friato	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
VALOR TOTAL =====>						18.616,00

37	Fermento biológico - Tablete, em pó, de boa qualidade.	20	KG	Itamaraty	R\$ 20,40	R\$ 408,00
40	Flocos de Arroz - Enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% natural. Pacote com 500 g em saco de Plástico, inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	130	KG	Mainha	R\$ 3,16	R\$ 410,80
46	Leite em pó tradicional, embalagem de 800g, ingredientes: Leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não conter glúten. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado	50	KG	Italac	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00
52	Margarina vegetal com sal - Apresentação aspecto cheiro sabor e cores peculiares ao mesmo e deverá estar insetos de rachadura e de outras características indesejáveis, com 0% de gordura trans. e acima de 65% e 95% de lipídios (tipo Delícia ou Qualy) pote 1 KG. Validade 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	400	KG	Delícia	R\$ 7,37	R\$ 2.948,00
VALOR TOTAL =====>						10.781,80

O presente resultado perfaz o valor total de R\$ 318.906,95 (trezentos e dezoito mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

Comissão Permanente de Licitação, Palmas-TO, 06 de setembro de 2018.

Tadeu Joventino do Nascimento
Pregoeiro

Iramara Galvão Sales - Maj QOA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº: 059/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/000723
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: IDALENA DE AGUIAR CERQUEIRA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 059/2015 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 16/09/2018 a 15/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento.
- Idalena de Aguiar Cerqueira - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

SHOPPING Nº 01/AGETO/BIRD/PDRIS
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
PROCESSO Nº 00.970/3896/2018

A Comissão Permanente de Licitações Internacionais, baseando-se nos critérios estabelecidos no edital do SHOPPING 01/2018, profere o julgamento de aprovação de MENOR PREÇO e a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: ESPETOS POR DO SOL, no valor global de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos cinquenta reais) conforme Relatório de Julgamento anexado aos autos.

Valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos cinquenta reais).

Palmas, 14 de setembro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações Internacionais

S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME CNPJ/MF sob o nº 12.376.868/0001-70						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
16	Carne bovina de 1ª - Patinho, peça inteira sem osso, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem de no Máximo 10 kg, sem sujidades e ação de micróbios. O transporte do produto deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser em veículo refrigerado.	2.000	KG	Frigorifico Jatobá	R\$ 18,20	R\$ 36.400,00
19	Carne seca 1ª (Coxão Mole, Coxão Duro, Alcatra, Contra Filé) (Carne bovina, salgada, curada, seca), sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. O transporte do produto deverá, obrigatoriamente, ser em veículo refrigerado.	400	KG	Frigorifico Jatobá	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
VALOR TOTAL =====>						44.000,00

TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME CNPJ/MF sob o nº 21.933.497/0001-70						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	Açafrão em pó, embalagem fechada, indicando prazo de validade.	14	KG	Agroalho	R\$ 16,50	R\$ 231,00
05	Apresentado - fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos Característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.	450	KG	Palmail	R\$ 14,90	R\$ 6.705,00
07	Aveia em flocos, embalagem mínima de 500g, validade mínima de 90dias da entrega do produto.	30	KG	Apti	R\$ 13,75	R\$ 412,50
13	Biscoito salgado C. Cracker - água e sal, em pacotes de 400g, embalado em PCT plástico.	200	KG	Trigolino	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
31	Farinha de mandioca - torrada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg transparente, hermeticamente fechado, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Validade 6 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	900	KG	Lopes	R\$ 3,65	R\$ 3.285,00
32	Farinha de Trigo - Sem fermento, enriquecida com ácido fólico e ferro, obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, são, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 1 kg em saco de plástico.	975	KG	Lili	R\$ 3,35	R\$ 3.266,25
61	Pão tipo hot dog vitaminado com aproximadamente 50 gramas. Deverão ser preparados a partir de matérias-primas sãs, Deverá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desidratado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.	300	KG	Produtos Mineiros	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
VALOR TOTAL =====>						18.513,75

PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ/MF sob o nº 10.460.274/0001-17						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
25	Coco seco ralado - Sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desidratado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g.	70	KG	Vale Coco	R\$ 14,90	R\$ 1.043,00
34	Feijão tipo 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.800	KG	Decasa	R\$ 2,69	R\$ 4.842,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO

RESOLUÇÃO CERH Nº 73, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Republicada para correção

Aprova o Quadro de Metas do programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas-PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, referente ao 2º Ciclo 2018/2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009; 2.567, de 09 de março de 2012; 3.170 de 22 de dezembro de 2016, e na Portaria nº 44 de 1º de junho de 2018 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, ATO Nº 650-NM. de 26/04/2018, Ofício 109 GAB-GOV-26/04/2018, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, referente ao 2º Ciclo no valor de até R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) anual, para o período de 2018/2022, conforme deliberação ocorrida na 35ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, realizada no dia 12 de setembro de 2018, conforme anexos abaixo relacionados:

1 - Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH;

2 - Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual;

3 - Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento);

4 - Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 12 de setembro de 2018.

Leonardo Sette Cintra
Presidente



Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Unidade da Federação (UF): **TO**

Entidade Estadual:	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Decreto Estadual:	Nº 4.915 de 22/10/2013
Agente Certificador:	Agência Nacional de Águas

METAS ⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Período/Parcela 1 2018	Período/Parcela 2 2019	Período/Parcela 3 2020	Período/Parcela 4 2021	Período/Parcela 5 2022
Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	10%	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos de domínio estadual atualizados no CNARH
Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	10%	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH	Inserção de dados no sistema de informações sobre capacitação para o SINGREH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Protocolo de ações e boletins produzidos e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB	Regulamentação da PNSB no âmbito do estado com inserção dos dados das barragens no SNISB e RSB

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).



Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Decreto Estadual: Nº 4.915 de 22/10/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (2)}			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Ano 1 2018	Ano 2 2019	Ano 3 2020	Ano 4 2021	Ano 5 2022
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	10%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variável de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

Christianne Dias Ferreira
Agência Nacional de ÁguasLeonardo Sette Cintra
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARHLeonardo Sette Cintra
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Decreto Estadual: Nº 4.915 de 22/10/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

	Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
			Mínimo	Adotado
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	4
	1.2) Gestão de Processos	Sim	2	3
	1.3) Arcabouço Legal	Sim	3	4
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
	Comitês de Bacias e Outros Organismos	Sim	2	4
	1.5) Colegiados	Sim	2	2
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Sim	2	2
	Comunicação Social e Difusão de	Sim	2	3
	1.7) Informações	Sim	3	3
META II.3 – Variáveis de Planejamento	1.8) Capacitação	Sim	2	2
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	3	3
	2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	2	4
	2.3) Planejamento Estratégico	Sim	2	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	5
	2.5) Planos de Bacias	Sim	2	2
	2.6) Enquadramento	Sim	2	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
3.1) Base Cartográfica	Sim	2	2
3.2) Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	Sim	2	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	4	5
3.4) Monitoramento da Qualidade de Água	Sim	2	4
3.5) Sistema de Informações	Sim	2	4
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	2
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	2
3.8) Gestão de Eventos Críticos	Sim	2	3

META II.5 – Variáveis Operacionais

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
4.1) Outorga de Direito de Uso	Sim	3	3
4.2) Fiscalização	Sim	2	3
4.3) Cobrança	Sim	2	3
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	2	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	Não	2	
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	5
4.7) Programas e Projetos Indutores	Sim	2	3

Christianne Dias Ferreira
Agência Nacional de Águas

Leonardo Sette Cintra
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Leonardo Sette Cintra
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

**Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual****Pacto Nacional pela Gestão das Águas****Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo**Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Decreto Estadual: Nº 4.915 de 22/10/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (3)}			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
					2018	2019	2020	2021	2022
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	Sim	--	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Sim			50.000,00		50.000,00
			3. Planejamento Estratégico						
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			5. Sistema de Informações	Sim				50.000,00	
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	Sim		50.000,00	50.000,00		
			7. Fiscalização	Sim				50.000,00	50.000,00
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)						250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Christianne Dias Ferreira
Agência Nacional de Águas

Leonardo Sette Cintra
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Leonardo Sette Cintra
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº. 071/2017

PROCESSO Nº.: 2017.30550.003250.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Tocantinópolis, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município, por mais 308 (trezentos e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 03/09/2019 e prestação de contas: 03/10/2019.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde - PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito do Município de Tocantinópolis. - JAIR TEIXEIRA AGUIAR - Secretário de Saúde do Município de Porto Tocantinópolis/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº. 01/2018

PROCESSO Nº.: 2017.30550.002516.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Porto Nacional, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de equipamentos de informática e aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde, objetivando promover um atendimento de qualidade na atenção básica aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Porto Nacional, por mais 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 15/06/2019 e prestação de contas: 15/07/2019.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde - JOAQUIM MAIA LEITE NETO - Prefeito do Município de Porto Nacional. - ANNA CRYSTINA MOTA B. BEZERRA - Secretária de Saúde do Município de Porto Nacional/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº. 067/2017

PROCESSO Nº.: 2017.30550.003828.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Ponte Alta do Tocantins/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENIENTE: 01.067.974/0001-55

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município de Ponte Alta do Tocantins, por mais 272 (duzentos e setenta e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 18/06/2019 e prestação de contas: 18/07/2019.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde - KLEBER RODRIGUES DE SOUSA - Prefeito do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

- WAGNER CARVALHO DE SOUSA - Secretário de Saúde do Município de Ponte Alta do Tocantins -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins -TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº. 053/2017

PROCESSO Nº.: 2017.30550.004446.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Recursolândia/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENIENTE: 37.421.146/0001-10

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município de Recursolândia, por mais 300 (trezentos) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 17/07/2019 e prestação de contas: 16/08/2019.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde - NADI PINHEIRO DE S. RIBEIRO - Prefeita do Município de Recursolândia/TO.

- CÍCERA MARICLEIA PEREIRA - Secretária de Saúde do Município de Recursolândia -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Recursolândia -TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº. 75/2017

PROCESSO Nº.: 2017.30550.008224.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Conceição do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENIENTE: 01.067.149/0001-50

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município de Conceição do Tocantins, por mais 280 (duzentos e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 10/07/2019 e prestação de contas: 09/08/2019.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES - Prefeito do Município de Conceição do Tocantins.

- EDMAR SÔNIA DA SILVA - Secretária de Saúde do Município de Conceição do Tocantins/Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO: 2018.30550.005927

CONTRATO: 128/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: M.L DE MATTOS MULLER EIRELI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, ENGLOBALANDO SERVIÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS) ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, NOS AMBIENTES DAS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS CONSTANTES NO ANEXO I.

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) - MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, LIMITADA A 60 (SESSENTA) MESES, NA CONFORMIDADE DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 102/250

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 6.550.536,00 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- M.L DE MATTOS MULLER EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 129/2018

PROCESSO: 2018.30550.004906

CONTRATO: 129/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ORTOPEDIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2017, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) - MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NA CONFORMIDADE DO ART. 57, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 922.128,92 (novecentos e vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 130/2018

PROCESSO: 2018.30550.005174

CONTRATO: 130/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CTO CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA - EPP
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM DEFICIÊNCIAS TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA CONFORME DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÕES MÉDICAS ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE APACS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES AJUSTADAS

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) - MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, LIMITADA A 60 (SESSENTA) MESES, NA CONFORMIDADE DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4029

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32

VALOR: R\$ 1.714.435,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- CTO CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA - EPP - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6377/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	7.680	UNIDADE	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM FORMA DE ANÉIS CONVEXOS: BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA NÃO ESTÉRIL, EM FORMA DE ANÉIS CONVEXOS, COM DIÂMETRO ENTRE 30 A 40 MM, PARA USO COM EQUIPAMENTOS DE UMA OU DUAS PEÇAS. DEVEM SER FLEXÍVEIS, PODENDO SER MOLDADOS E CORTADOS, PROMOVEDO ASSIM O MELHOR AJUSTE DO EQUIPAMENTO DE OSTOMIA INDICADO.	HOLLIDTER	R\$ 7,98	R\$ 61.286,40
VALOR TOTAL					R\$ 61.286,40	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do TocantinsAUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.881.617/0001-33**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6377/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.603.161/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	803	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA (UMA PEÇA): BOLSA DRENÁVEL, CONSTITUÍDA POR DUAS PELÍCULAS PLÁSTICAS DE EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO) E UMA TELA PROTETORA NÃO ADERENTE. A BOLSA DEVE SER DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES. COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO. BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL CONSTITUÍDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO. COM OU SEM SUPORTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO FLEXÍVEL. COR OPACA. PLACA PROTETORA RECORTÁVEL, COM UM DIÂMETRO MÁXIMO DE RECORTE ENTRE 64 A 70 MM, ACOMPANHANDO GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES ACOMPANHADA COM CLIPE DE FECHAMENTO.	ACTIVE LIFE	R\$ 63,00	R\$ 50.589,00
5	3.690	UNIDADE	KIT DE PLACA E BOLSA COLOSTOMIA (SISTEMA DUAS PEÇAS): PLACA COM FLANGE ENTRE 57 A 60 MM, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO. ACOMPANHADA DE GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE. COM OU SEM SUPORTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO FLEXÍVEL. BOLSA DRENÁVEL COM FLANGE ENTRE 57 A 60 MM, CONSTITUÍDA POR DUAS PELÍCULAS PLÁSTICAS DE EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO) E UMA TELA PROTETORA NÃO ADERENTE. A BOLSA DEVE SER DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES. COM OU SEM SUPORTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO FLEXÍVEL. COR OPACA. ACOMPANHADA COM CLIPE DE FECHAMENTO.	SUR FIT PLUS	R\$ 19,70	R\$ 72.693,00
VALOR TOTAL					R\$ 123.282,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.603.161/0001-44

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6377/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0004-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	3.840	UNIDADE	TIRAS DE HIDROCOLÓIDE: BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA NÃO ESTÉRIL EM FORMATO DE TIRA, FLEXÍVEL, PODENDO SER ADAPTADAS A DIFERENTES SITUAÇÕES DE ESTOMAS E ÁREA PERIESTOMAL, PARA O USO EM DISPOSITIVOS DE UMA OU DUAS PEÇAS. NÃO CONTEM ÁLCOOL. EM FORMA DE BLISTER OU TRIANGULAR.	COLOPLAST A/S DINAMARCA	R\$ 8,00	R\$ 30.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.720,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0004-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 173/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	200	UNIDADE	PRODUTO: ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR, CONFECCIONADOS DE UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM ÂNGULO DE VISÃO DE 180°, DOTADO DE PROTEÇÃO LATERAL COM VENTILAÇÃO E PONTE NASAL NAS EXTREMIDADES DAS HASTES, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DE CORDÕES, PODENDO TAMBÉM SER UTILIZADOS SOBREPOSTOS AOS ÓCULOS CORRETIVOS. ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	GARRA	R\$ 3,30	R\$ 660,00
VALOR TOTAL					R\$ 660,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência de acordo com o disposto no *caput* do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com redação alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 173/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	115.000	UNIDADE	PRODUTO: MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA, CLIP NASAL, COR BRANCA, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRAS DE VIDRO, SEM LÁTEX, COR BRANCA, COM DUPLA CAMADA. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICADO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 8.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.050,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência de acordo com o disposto no *caput* do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com redação alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 173/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO
CNPJ: 22.276.236/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	UNIDADE	PRODUTO: AVENTAL IMPERMEÁVEL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: AVENTAL IMPERMEÁVEL COR BRANCA; CONFECCIONADO EM TELA TNT (NÃO TECIDO) REVESTIDA DE PVC EM AMBAS AS FACES NA SEQUENTE DIMENSÃO: COMPRIMENTO TOTAL DE 1200 MM E LARGURA TOTAL DE 695 MM; AVENTAL POSSUI DUAS CORREIAS DE ALGODÃO PARA AJUSTE AO USUÁRIO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	PLASTCOR	R\$ 7,94	R\$ 794,00
VALOR TOTAL					R\$ 794,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência de acordo com o disposto no *caput* do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com redação alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO
CNPJ: 22.276.236/0001-98

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 173/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	100	UNIDADE	PRODUTO: VISEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROSTO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: VISEIRA DE PROTEÇÃO PARA O ROSTO EM POLICARBONATO INCOLOR APLICAÇÃO: CONTRA PROJEÇÃO DE PARTÍCULAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES.	DYSTRAY	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.495,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência de acordo com o disposto no *caput* do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com redação alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 173/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	115.000	UNIDADE	PRODUTO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. "M". DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M", EM LÁTEX E POLIURETANO, COM TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, SEM FALHAS E ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NO TAMANHO (MÉDIO), COM PUNHO ACABADO DE DIGO, LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	NUGARD	R\$ 0,17	R\$ 19.550,00
5	115.000	UNIDADE	PRODUTO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. "P". DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P", EM LÁTEX E POLIURETANO, COM TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, SEM FALHAS E ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NO TAMANHO (PEQUENA), COM PUNHO ACABADO DE DIGO, LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	NUGARD	R\$ 0,16	R\$ 18.400,00
6	115.000	UNIDADE	PRODUTO: LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. "PP". DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "PP", EM LÁTEX E POLIURETANO, COM TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, SEM FALHAS E ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NO TAMANHO (EXTRA PEQUENA), COM PUNHO ACABADO DE DIGO, LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	NUGARD	R\$ 0,16	R\$ 18.400,00
7	15.000	UNIDADE	PRODUTO: LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. "G". DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G", EM LÁTEX E POLIURETANO, COM TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, SEM FALHAS E ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NO TAMANHO (GRANDE), COM PUNHO ACABADO DE DIGO, LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	NUGARD	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
8	2.500	UNIDADE	PRODUTO: LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. "M" ANTIALÉRGICA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. "M" ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (SEM TALCO), AMBIDESTRA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	NUGARD	R\$ 0,18	R\$ 450,00
9	3.500	UNIDADE	PRODUTO: LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. "P" ANTIALÉRGICA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. "P" ANTIALÉRGICA, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA COM PÓ BIOABSORVÍVEL (SEM TALCO), AMBIDESTRA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	NUGARD	R\$ 0,18	R\$ 630,00
10	80	PAR	PRODUTO: LUVA 6.5 ESTÉRIL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. SUPERFÍCIE LISA. FORMATO ANATÔMICO. DEDOS CURVOS. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. VALIDADE 24 MESES.	MAXITEX	R\$ 1,68	R\$ 134,40
11	40	PAR	PRODUTO: LUVA 7.0 ESTÉRIL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. SUPERFÍCIE LISA. FORMATO ANATÔMICO. DEDOS CURVOS. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. VALIDADE 24 MESES.	MAXITEX	R\$ 1,32	R\$ 52,80

12	40	PAR	PRODUTO: LUVA 8.0 ESTÉRIL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. SUPERFÍCIE LISA. FORMATO ANATÔMICO. DEDOS CURVOS. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. VALIDADE 24 MESES.	MAXITEX	R\$ 1,32	R\$ 52,80
15	15.000	UNIDADE	PRODUTO: PROPÉ, SAPATILHA DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PROPÉ COR BRANCA; CONFECCIONADO COM TNT; 100% POLIPROPILENO; COM ELÁSTICO; CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	HN DESC	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.270,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência de acordo com o disposto no *caput* do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com redação alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 173/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	115.000	UNIDADE	PRODUTO: TOUCAS SANFONADAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: TOUCAS SANFONADAS, GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE FIBRAS SINTÉTICA, COR BRANCA, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA. CÓDIGO DE BARRAS NO ROTULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - E.P.I. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	TALGE	R\$ 0,06	R\$ 6.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.900,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência de acordo com o disposto no *caput* do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com redação alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.172.874/0001-29

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 173/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 00.556.225/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	132	PAR	PRODUTO: CALÇADO DE SEGURANÇA, COR BRANCO, TAMANHOS VARIADOS CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS ABAIXO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA Nº. 31.898. GARANTIA: 12 MESES.	MARLUVAS	R\$ 49,43	R\$ 6.524,76
VALOR TOTAL					R\$ 6.524,76	

1. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

O contrato firmado entre as partes terá sua vigência de acordo com o disposto no *caput* do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com redação alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 00.556.225/0001-29

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2018**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa a aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo n.º 2015/30550/005953).

Palmas, 14 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 027/2018 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/6377, conforme segue:

BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.603.161/0001-44, o valor adjudicado R\$ 123.282,00.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 61.286,40.

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0004-20, o valor adjudicado R\$ 30.720,00.

O valor total adjudicado R\$ 215.288,40. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 173/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1554, conforme segue:

PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 00.556.225/0001-29, o valor adjudicado R\$ 6.524,76.

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado R\$ 660,00.

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 61.270,00.

PREMIUM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 6.900,00.

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.274.923/0001-05, o valor adjudicado R\$ 1.495,00.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 8.050,00.

JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO
CNPJ: 22.276.236/0001-98, o valor adjudicado R\$ 794,00.

O valor total adjudicado R\$ 85.693,76. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/01744
Contrato nº: 080/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Top Licita Licitações e Comércio de Produtos em Geral EIRELI
CNPJ: 22.883.543/0001-37
Objeto: Aquisição de Material Permanente (GPS Portátil), para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 6.394,19 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002621
Data da Assinatura: 14/09/2018
Vigência: 14/09/2018 até 31/12/2018
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Cleber Viscovim Martinez - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/31000/001609
Contrato nº: 076/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Gomes & Carvalho Administração de Imóveis Ltda.
CNPJ: 07.639.615/0001-01
Objeto: Contrato de locação de imóvel, onde abriga as Delegacias Especializadas - DHPP - DEIC - Furtos e Roubos de Araguaína-TO.
Valor Mensal: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666 e 0104201811
Data da Assinatura: 11/09/2018
Vigência: 11/09/2018 até 10/09/2019
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa
Gomes & Carvalho Administração de Imóveis Ltda.

ADAPEC

PORTARIA Nº 281, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA VIEIRA MENDONÇA, matrícula funcional nº 11613106-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 13/2017 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2017 34430 000669, firmado com LAUDELICE GOMES DE LIMA, CPF nº 275.783.801-68

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI V. SOUSA, matrícula funcional nº 1072544-7, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 140, de 08 de junho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 282, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA VIEIRA MENDONÇA, matrícula funcional nº 11613106-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 22/2016 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2016 34430 002831, firmado com ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO, CPF nº 007.009.981-28

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora GISLAINE ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº 11597283-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 253, de 15 de julho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 283, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 213, de 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 227, de 15 de abril de 2009, junto à ADAPEC/TO do Médico Veterinário RAIMUNDO ROSAL NETO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 042 e utilizava o nº 119.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 284, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui o Grupo Técnico Gestor incumbido de coordenar e gerir as ações do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, no âmbito do Estado do Tocantins.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de equipes estaduais coordenadoras e gestoras, com características intersetoriais, conforme ação descrita no Anexo I do referido plano;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria SDA/MAPA 129, de 08-11-2017, que determina a cada Serviço Veterinário Estadual - SVE a instituição de sua respectiva equipe gestora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico Gestor Estadual com o objetivo de gerir as ações relacionadas à implementação do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Grupo Técnico a que se refere o artigo 1º desta portaria, cuja presidência será exercida pelo Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TO, será composto pelos representantes das entidades abaixo indicadas:

I - pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS:

a) pela presidência: Alberto Mendes da Rocha e Vice-Presidente: Lenito Coelho Abreu;

b) da Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal - DDISA: Francisco Pereira Ramos;

c) Gerência de Inspeção Animal - GIA: Márcio de Oliveira Rezende;

II - pela Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - SEAGRO:

a) da Diretoria de Política para Pecuária: Érika Jardim da Fonseca Santos;

III - pela Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Tocantins - SFA/TO do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA:

a) pelo Chefe do Serviço de Inspeção e Sanidade Animal - SISA: Luís Eduardo Cardoso da Rocha;

IV - pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET:

a) Leonardo Shakespeare da Silva Nepomuceno;

V - pelo Fundo Privado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - FUNDEAGRO:

a) pelo presidente: Saddin Bucar Figueira;

VI - pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

a) pela servidora: Patrícia Magalhães de Oliveira;

VII - pelo Sindicato das Indústrias de Carnes Bovinas, Suínas, Aves, Peixes e Derivados - SINDICARNES/TO:

a) pelo Gerente Executivo: Gilson Ney Bueno Cabral.

§1º Os aludidos representantes poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante publicação de novo ato.

§2º As atividades do grupo técnico serão desempenhadas enquanto vigorar o Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 22/2017.

PROCESSO: Nº 2017.34530.000020

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: JOÃO BOSCO RÉGO CUNHA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 1.411,74 (mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos) mensais. Total de R\$ 16.940,88 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.3453.20.122.1148.4080.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 02406666666.

VIGÊNCIA: 02/10/18 até 1º/10/19.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

JOÃO BOSCO RÉGO CUNHA - Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO Nº 001/2009

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo de rescisão:

PROCESSO Nº. 094/2015;

ESPÉCIE: AMIGÁVEL;

CONTRATO Nº. 030/2015;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS - EIRELI (TOTAL LIMP) - CNPJ nº. 22.648.788/0001-80;

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 030/2015;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº. 030/2015: 17/12/2015;

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 23/08/2018.

SIGNATÁRIOS: - MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor-Presidente, pela Contratante;

- CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS - Representante Legal, pela Contratada;

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 314, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora HELOISA HELENA DE LIRA AGUIAR CUNHA, matrícula nº 300394-1, Assistente Administrativo, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 02/08/2018 a 31/08/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora HELOISA HELENA DE LIRA AGUIAR CUNHA, matrícula nº 300394-1, Assistente Administrativo, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 03/09/2018 a 02/10/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 316, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor IVANEZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 423054-3, Artífice, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 06/08/2018 a 04/09/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 317, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOELTON LUIZ SOARES, matrícula nº 980150-4, Operador de Máquinas, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 134, de 08 de maio de 2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 03/09/2018 a 02/10/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 318, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA DAS MERCES GOMES SOARES, matrícula nº 364943-3, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 138, de 25 de Abril de 2017, 10 (dez) dias, para fruí-los de 28/08/2018 a 06/09/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 319, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora ALINE LIMA DE MORAES, matrícula nº 1095200-2, Assistente Administrativo, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 10/09/2018 a 24/09/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 320, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora LUCIA LEIKO TACAOKA MURAISHI GARCIA, matrícula nº. 674361-1, Diretora de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 02/07/2018 a 31/07/2018, 30 (trinta) dias, a partir de 15/07/2018, restando 17 (dezessete) dias para fruí-los em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 323, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOSÉ GUEDES TEIXEIRA, matrícula nº 966700-3, Operador de Máquinas, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 215, de 07 de junho de 2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 1º/10/2018 a 30/10/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

TERRATINS**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 097/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Allan Santos Soares, matrícula nº137, e Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula nº 66, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 024/2018, vinculado ao processo nº 2018/99910/000039, firmado com a REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA-ME, CNPJ: 02.378.576/0001-12.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 dia do mês de setembro de 2018.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 098/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Junior José da Silvas, matrícula nº157, e Manoel Neto Cruz Soares, matrícula nº 43, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº029044/2018, firmado com a JM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.497.569/0001-89.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 101

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de Manutenção e Conservação de Veículo, visando atender a todas as atividades de deslocamento.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029044/2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº 426/2018 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da JM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº. 09.497.569/0001-89, localizada na Quadra 103 norte, S/N, Conjunto 01, Lote 73, Sala 03, Plano Diretor Norte, CEP: 77.016-524, Palmas - TO, visando à prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Veículo, para atender todas as necessidades de deslocamento, no valor total de R\$ 5.201,80 (cinco mil e duzentos e um reais e oitenta centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029044/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 14 dias do mês de setembro 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/99910/000039

CONTRATO Nº: 024/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.

CONTRATADA: REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de motocicletas da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, compreendendo manutenção e fornecimento de peças de reposição, visando o bom estado de funcionamento e a garantia da segurança dos condutores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.501,00 (dois mil e quinhentos e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Alejandro Lacerda Gonçalves - Contratante e Regineia Gomes de Carvalho Santos - Contratada.

DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO
Repúbicado para correção

PROCESSO: 2018 32470 000457

CONTRATO: 05/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: TAMTEX CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 110.812,00 (cento e dez mil oitocentos e doze reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3063

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 0240888999

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO - Presidente do DETRAN-TO e a Sra. FABIANA SILVERIO BERTAGNOLI.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000337/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
BWO0278/SP	07432013888	AGETO	RE00270845	21/08/2018	08:23	6831-1
JHX0093/DF	01456021000189	AGETO	RE00288055	21/08/2018	10:45	6068-2
NPC9534/MT	04955487000117	AGETO	RE00288054	21/08/2018	10:20	6068-2
NZS2903/BA	42361060949	AGETO	RE00288060	21/08/2018	19:08	6068-2
EJV0112/BA	40512337000100	AGETO	RE00288061	21/08/2018	19:07	6068-2
NYZ0520/BA	06055736000143	AGETO	RE00288062	21/08/2018	18:35	6068-2
ALH7524/BA	80638325900	AGETO	RE00288063	21/08/2018	18:33	6068-2
OYA8393/TO	78301238100	AGETO	RE00288064	21/08/2018	18:38	6068-2
OLK8019/TO	25089137000195	AGETO	RE00288057	21/08/2018	09:02	6068-2
JKH4855/DF	70196036100	AGETO	RE00288059	21/08/2018	19:10	6599-2
JKH4855/DF	70196036100	AGETO	RE00288058	21/08/2018	19:10	5746-3
OYB0394/TO	05872758000133	AGETO	RE00288056	21/08/2018	15:42	6831-1
QIT1714/SC	80432693000120	AGETO	RE00300037	21/08/2018	08:25	6823-1
QAH1669/MS	11455829000103	AGETO	RE00300772	22/08/2018	17:20	6823-1
QAH1583/MS	11455829000103	AGETO	RE00300697	22/08/2018	17:12	6823-1
PKS5432/BA	20686626000100	AGETO	RE00300696	22/08/2018	15:56	6823-1
MXZ2802/SC	80432693000473	AGETO	RE00300695	22/08/2018	15:19	6823-1
KER9160/BA	00265158575	AGETO	RE00288065	22/08/2018	07:40	6068-2
MWZ6332/TO	32806892104	AGETO	RE00288066	22/08/2018	07:52	6068-2
GVP5546/MA	05160156000234	AGETO	RE00284754	22/08/2018	08:04	6823-1
QKJ1835/TO	06206425000138	AGETO	RE00302536	22/08/2018	11:07	6750-0
MWP1552/TO	00017669103	AGETO	RE00302538	22/08/2018	16:25	5010-0
LXT5497/TO	89296842115	AGETO	RE00302532	22/08/2018	08:58	5010-0
MWP1552/TO	00017669103	AGETO	RE00302540	22/08/2018	16:25	6637-1
MWP1552/TO	00017669103	AGETO	RE00302539	22/08/2018	16:25	6599-2
LXT5497/TO	89296842115	AGETO	RE00322533	22/08/2018	09:03	6599-2
MWQ6756/MA	27125725000162	AGETO	RE00302534	22/08/2018	09:37	6823-1
OTM3049/PA	12869647000133	AGETO	RE00302530	22/08/2018	08:46	6823-1
OTW1101/PA	12869647000133	AGETO	RE00302529	22/08/2018	08:38	6823-1
PSO7266/MA	22978237000184	AGETO	RE00302528	22/08/2018	08:02	6831-1
NMW1960/MA	02338454000100	AGETO	RE00302527	22/08/2018	08:10	6831-1
MWK8363/TO	01514308371	AGETO	RE00302535	22/08/2018	10:46	6823-1
NJY8767/GO	03419209000182	AGETO	RE00302537	22/08/2018	16:12	6823-1
AXB5318/MG	17197085000142	AGETO	RE00288584	22/08/2018	23:30	6840-1
HLJ4924/MG	20677888000109	AGETO	RE00289022	22/08/2018	09:30	6068-2
MHO8791/RS	00460927000104	AGETO	RE00223498	22/08/2018	14:12	6831-1
OST3381/MA	06954887000133	AGETO	RE00223497	22/08/2018	09:19	6068-2
JAH7066/RS	03591919000195	AGETO	RE00300770	22/08/2018	14:07	6823-1
IYR1122/RS	03591919000195	AGETO	RE00300769	22/08/2018	13:59	6823-1
MXC0215/TO	05887305000504	AGETO	RE00300767	22/08/2018	13:43	6823-1
PRV0783/GO	04827060000133	AGETO	RE00300765	22/08/2018	08:46	6823-1
OMY8228/GO	02318341000135	AGETO	RE00223499	23/08/2018	06:21	6831-1
FXI5767/TO	25086034000171	AGETO	RE00308232	23/08/2018	15:44	6963-0
MXG9920/TO	01949621138	AGETO	RE00308229	23/08/2018	11:18	6831-1
MOJ7588/PB	06666031466	AGETO	RE00288074	23/08/2018	19:15	6068-2
PMS0975/CE	13468543000180	AGETO	RE00288068	23/08/2018	09:12	6068-2
MWZ6332/TO	32806892104	AGETO	RE00288067	23/08/2018	09:30	6068-2
IFL6296/RS	44564490044	AGETO	RE00249813	23/08/2018	18:33	6459-2
OLJ4961/TO	11529760000107	AGETO	RE00288070	23/08/2018	20:18	6831-1
OLM5946/TO	11542660000110	AGETO	RE00288069	23/08/2018	09:47	6831-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000306/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 18/10/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrantoc.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KCH1726/TO	90061888168	DETRAN	TO01091588	22/07/2018	21:00	6912-0
MWV2631/TO	02609517149	DETRAN	TO00751586	27/07/2018	16:40	5541-1
OLK0607/TO	87074729353	DETRAN	TO01121459	05/08/2018	00:20	5835-0
MWP7262/TO	04833141108	DETRAN	TO01121451	28/07/2018	01:30	5835-0
QDK1257/PA	63999676272	DETRAN	TO01019265	01/08/2018	15:51	7633-2
ONV1886/GO	0387675168	DETRAN	TO00205708	18/07/2018	15:51	5835-0
QKD1666/TO	02536876160	DETRAN	TO00938728	02/08/2018	15:40	7340-0
MW16821/TO	77589068268	DETRAN	TO00258757	30/07/2018	15:12	5185-1
QKC0920/TO	0923233000109	DETRAN	TO00263705	30/07/2018	14:58	5185-1
KFB8034/GO	28201663268	DETRAN	TO00308901	25/07/2018	03:00	5010-0
NFL8757/TO	00376472103	AGETO	RE00315726	16/07/2018	22:50	7340-0
JKE5917/TO	15808734053	DETRAN	TO00205719	27/07/2018	07:49	5622-5
KFB8034/GO	28201663268	DETRAN	TO00308902	25/07/2018	03:00	6599-2
HTZ3218/PE	36286812865	DETRAN	TO01134952	25/07/2018	08:51	5614-2
MXF7782/TO	43596770300	DETRAN	TO01048548	25/07/2018	09:55	6912-0
OLJ6024/TO	21423549000169	DETRAN	TO00205712	18/07/2018	08:01	5592-0
MXD0099/TO	62340158168	DETRAN	TO00909121	26/07/2018	00:20	6530-0
MWQ4654/TO	04863896182	DETRAN	TO00910398	29/07/2018	19:30	5010-0
MXC3291/TO	86539191391	AGETO	RE00315727	16/07/2018	23:07	5010-0
MWP1737/TO	42294207491	DETRAN	TO00926019	27/07/2018	17:50	5509-0
OGZ7303/TO	05469969142	DETRAN	TO01085161	28/07/2018	20:20	6530-0
MVU2427/TO	05034853140	DETRAN	TO01087869	15/07/2018	18:15	6912-0
MXA8922/TO	75877830163	DETRAN	TO00174741	27/07/2018	16:20	5673-1
MWA1141/TO	88271196120	DETRAN	TO00195014	25/07/2018	15:36	6912-0
MWP4833/TO	47888172172	DETRAN	TO01088089	22/07/2018	23:00	6912-0
QKJ0524/TO	79670601134	DETRAN	TO01085159	27/07/2018	07:45	5738-0
MVS7200/TO	01746331143	DETRAN	TO01025678	25/07/2018	18:45	6912-0
MWC3833/TO	99640449172	DETRAN	TO01025676	20/07/2018	17:25	6912-0
QKL4025/TO	06465829177	DETRAN	TO00307812	04/08/2018	02:21	5010-0
NKH4976/GO	47127201533	DETRAN	TO01025592	28/07/2018	08:40	6912-0
NKS5100/GO	00655645101	DETRAN	TO01087874	21/07/2018	16:00	5835-0
MXC3291/TO	86539191391	AGETO	RE00315728	16/07/2018	23:07	6599-2
QKD7521/TO	02906226114	AGETO	RE00315729	16/07/2018	23:30	5010-0
QKK6893/TO	83433031134	DETRAN	TO00213293	18/07/2018	17:10	5738-0
MW66915/TO	01289375135	DETRAN	TO00213299	24/07/2018	07:45	5738-0
MWW0094/TO	12430048000119	DETRAN	TO00214754	24/07/2018	08:20	5738-0
JIS9997/DF	05497574149	DETRAN	TO00214755	24/07/2018	08:21	5738-0
OKZ7668/TO	48499595120	DETRAN	TO00214761	24/07/2018	10:57	5738-0
MWW1964/TO	19230346187	DETRAN	TO00214779	27/07/2018	10:25	5738-0
MWS2463/TO	56573235134	DETRAN	TO00214788	30/07/2018	10:05	5738-0
IJO9868/TO	46985867049	DETRAN	TO00205515	30/07/2018	15:42	5738-0
MVU2074/TO	00472400169	DETRAN	TO00205513	30/07/2018	09:50	5738-0
QK18272/TO	60924040000909	DETRAN	TO00205723	27/07/2018	15:57	5738-0
NYG0742/TO	48476684134	DETRAN	TO01135137	16/07/2018	19:00	5738-0
QKA9191/TO	97679232172	DETRAN	TO00263668	20/07/2018	10:43	5738-0
OYC3512/TO	92804152120	DETRAN	TO00263382	17/07/2018	15:40	5738-0
OMN3983/GO	50814672191	DETRAN	TO00196026	31/07/2018	08:20	5738-0
QKF3078/TO	87671328120	DETRAN	TO00196027	31/07/2018	08:40	5738-0
HX5251/TO	93973934134	DETRAN	TO00982640	22/07/2018	18:20	5274-2
MV76327/TO	29176310159	DETRAN	TO01063699	27/07/2018	01:20	5274-2
QKD7521/TO	02906226114	AGETO	RE00315730	16/07/2018	23:30	6599-2
QKK4024/TO	05295418154	DETRAN	TO00151837	05/08/2018	01:40	5274-1
MXE9933/TO	03014117196	AGETO	RE00315646	16/07/2018	17:45	6599-2
MWP8075/TO	04055513801	AGETO	RE00315647	16/07/2018	22:39	5010-0
MVM8600/TO	62472240104	AGETO	RE00315721	16/07/2018	17:49	5185-2
MXG9790/MA	43626025349	AGETO	RE00274685	16/07/2018	08:48	5185-2
PBG2196/DF	06177379000196	AGETO	RE00274689	16/07/2018	17:03	5967-0
MWS4566/TO	04047568163	AGETO	RE00274688	16/07/2018	10:50	6050-1
QKA5025/TO	00874423104	AGETO	RE00274687	16/07/2018	09:15	5010-0
MWV3426/TO	02227790121	AGETO	RE00315722	16/07/2018	18:21	6599-2
MWM7254/TO	46920250187	AGETO	RE00315650	17/07/2018	08:55	5010-0
MVT4570/TO	00191059161	AGETO	RE00315689	17/07/2018	10:00	6963-0
MWM7254/TO	46920250187	AGETO	RE00315690	17/07/2018	09:22	5797-0
NEV8627/DF	66656893104	AGETO	RE00315691	17/07/2018	17:15	7340-0

MVP1562/TO	46203656453	AGETO	RE00274691	17/07/2018	08:34	6912-0
JUC4343/TO	00303915633	AGETO	RE00274692	17/07/2018	08:06	5967-0
QK8221/TO	93931166104	AGETO	RE00274693	17/07/2018	12:40	5967-0
OYC1979/TO	38770199191	AGETO	RE00274694	17/07/2018	17:50	5797-0
MXE3884/TO	03412533165	AGETO	RE00274695	17/07/2018	18:13	6599-2
QKC4541/TO	71318186153	AGETO	RE00274696	17/07/2018	18:20	6858-0
QK13215/TO	11096094000160	AGETO	RE00315692	17/07/2018	17:25	5193-0
QK10141/TO	28204930259	AGETO	RE00315693	17/07/2018	17:48	6912-0
QK10141/TO	28204930259	AGETO	RE00315695	17/07/2018	17:50	7340-0
MWZ0958/TO	27629945191	AGETO	RE00315731	17/07/2018	17:33	6556-1
JVL8251/TO	00944307132	AGETO	RE00315732	17/07/2018	17:40	6912-0
JVL8251/TO	00944307132	AGETO	RE00315733	17/07/2018	17:40	7340-0
QKA9436/TO	05679671158	DETRAN	TO00195976	05/08/2018	06:50	6599-2
MWX2336/TO	06718741108	DETRAN	TO00195978	05/08/2018	18:15	5010-0
MWX2336/TO	06718741108	DETRAN	TO00195977	05/08/2018	18:15	7056-1
PRQ8274/GO	25346300163	DETRAN	TO00196029	06/08/2018	07:40	7633-2
QKG1594/TO	18559352287	DETRAN	TO01088533	06/08/2018	17:37	6050-1
NKV9194/GO	06167183147	DETRAN	TO01087714	02/08/2018	20:45	5274-1
NFR4684/GO	38299100100	DETRAN	TO00222323	30/07/2018	19:22	5045-0
NFR4684/GO	38299100100	DETRAN	TO00222325	30/07/2018	19:22	5169-1
MWB6932/TO	27053289800	DETRAN	TO00222357	27/07/2018	19:29	6599-2
MXD5991/TO	56637519120	DETRAN	TO00222358	02/08/2018	09:23	5460-0
JIR2524/TO	01679320394	DETRAN	TO00222359	02/08/2018	11:39	6599-2
KCW5559/GO	33675899187	DETRAN	TO00222360	02/08/2018	14:30	5010-0
KCW5559/GO	33675899187	DETRAN	TO00222361	02/08/2018	14:30	5118-0
MWG4830/TO	23171430100	DETRAN	TO00222550	04/08/2018	19:45	5401-0
NVS291/TO	05018093412	DETRAN	TO00222330	04/08/2018	10:14	5487-0
MVN0780/TO	21271658100	DETRAN	TO00222326	04/08/2018	09:47	5487-0
PBI4774/DF	26009238000171	DETRAN	TO00222327	04/08/2018	09:55	7625-2
PQ11561/MG	82608261604	DETRAN	TO00222328	04/08/2018	09:59	5452-2
MWY3302/TO	76336450163	DETRAN	TO00222329	04/08/2018	10:10	5452-2
DIV2615/GO	00191153184	DETRAN	TO01117968	21/07/2018	17:30	5835-0
JEN9617/TO	00493057196	DETRAN	TO01117969	21/07/2018	17:30	5835-0
JGX9694/TO	04996126124	DETRAN	TO01117970	21/07/2018	17:30	5835-0
QKB5238/TO	45699127100	DETRAN	TO01117971	29/07/2018	16:00	7030-1
NGS1072/GO	70172141412	DETRAN	TO01117973	21/07/2018	14:00	7030-1
HMR3407/TO	48531880106	DETRAN	TO01045112	05/08/2018	09:20	5274-2
JGC2743/TO	79947590178	DETRAN	TO00958023	05/08/2018	22:31	5835-0
JGC2743/TO	79947590178	DETRAN	TO00958022	05/08/2018	22:30	6530-0
MWE5027/TO	55725147134	DETRAN	TO01044202	26/07/2018	20:10	5010-0
OYC0784/TO	25086034000171	DETRAN	TO01044203	26/07/2018	11:12	7366-2
MWJ8518/TO	71637001134	DETRAN	TO01044204	26/07/2018	12:34	5010-0
MWE3545/TO	77386507100	DETRAN	TO01044205	26/07/2018	16:56	7030-1
QKD0597/TO	02228930288	DETRAN	TO01044206	26/07/2018	17:45	6637-2
DNM5417/SP	0463419197	DETRAN	TO01117974	30/07/2018	22:20	5010-0
OYB0800/TO	58683550168	DETRAN	TO01088524	01/08/2018	09:48	7366-2
MVP5146/TO	15411307000152	DETRAN	TO01088525	01/08/2018	11:07	5010-0
QKM5216/TO	08362711000118	DETRAN	TO00196030	02/08/2018	08:38	7633-2
MWL8878/TO	00929886100	DETRAN	TO00196027	02/08/2018	10:45	5738-0
QKE8558/TO	27694089172	DETRAN	TO01044683	16/07/2018	02:15	5169-1
QKD5968/TO	02107403104	DETRAN	TO00906777	03/08/2018	17:00	5169-1
DNM5417/SP	00463419197	DETRAN	TO01117975	30/07/2018	22:20	5169-1
OLJ1341/TO	38047250159	DETRAN	TO01088531	04/08/2018	15:10	5738-0
PRM1751/GO	03983263550	DETRAN	TO01088530	04/08/2018	13:00	6050-1
NFS9195/TO	04503285114	DETRAN	TO01087715	04/08/2018	21:16	6599-2
MWR3636/TO	59088761191	DETRAN	TO01115564	03/08/2018	14:00	6050-1
MWR3636/TO	59088761191	DETRAN	TO01115565	03/08/2018	14:00	6599-2
MXJ9007/MA	41178254372	AGETO	RE00308194	15/07/2018	08:21	6750-0
MXC4880/MA	09251587000186	AGETO	RE00308199	16/07/2018	10:49	6912-0
LVG3659/TO	18070728191	AGETO	RE00315751	17/07/2018	18:00	6726-1
LVG3659/TO	18070728191	AGETO	RE00315752	17/07/2018	18:00	6769-0
MWM7254/TO	46920250187	AGETO	RE00315801	17/07/2018	09:15	7340-0
MWM7254/TO	46920250187	AGETO	RE00315802	17/07/2018	09:20	5835-0
JTP8477/TO	10777555204	AGETO	RE00315736	17/07/2018	18:40	6599-2
KPR1426/MA	00320660150	AGETO	RE00308198	16/07/2018	09:24	6637-1
NMR9582/MA	63537047000109	AGETO	RE00308193	15/07/2018	15:49	6912-0
NLD7559/GO	75831990000966	AGETO	RE00222309	15/07/2018	13:42	6831-1
MXJ793/TO	3127270141	AGETO	RE00315687	17/07/2018	08:30	6599-2
MWM7254/TO	46920250187	AGETO	RE00315649	17/07/2018	08:45	6599-2
ONQ6177/GO	75831990000966	AGETO	RE00222308	15/07/2018	10:25	6831-1
IXH7894/MG	12922390000136	AGETO	RE00288504	15/07/2018	09:06	6750-0
QKJ3786/TO	03163934102	AGETO	RE00315803	17/07/2018	09:55	5045-0
APX6150/RS	00308492099	AGETO	RE00261916	15/07/2018	10:12	6831-1
MWZ9923/TO	46183248568	AGETO	RE00315700	18/07/2018	17:06	5185-2
QKJ5731/TO	76162524191	AGETO	RE00143370	16/07/2018	12:19	5819-4
BUD3024/SP	16608276000197	AGETO	RE00288505	16/07/2018	10:10	6831-1
AUR8020/PR	01962833000104	AGETO	RE00288506	16/07/2018	10:40	6831-1
OZN0006/BA	10320957000179	AGETO	RE00288507	16/07/2018	15:20	6963-0
AES1464/RS	94320371000102	AGETO	RE00277742	16/07/2018	15:25	6963-0
DBB1022/SP	14734574000160	AGETO	RE00270149	16/07/2018	09:55	6823-1
QKJ5976/TO	18046158000168	AGETO	RE00300722	16/07/2018	17:50	6842-0

NFV2669/PA	14055066000193	AGETO	RE00300721	16/07/2018	15:57	6823-1
OKG9814/SC	15735951000186	AGETO	RE00300720	16/07/2018	14:15	6823-1
QKB9640/TO	28968283000189	AGETO	RE00300664	16/07/2018	12:34	6823-1
EFW7785/SP	11476671000140	AGETO	RE00300719	16/07/2018	10:28	6823-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00300718	16/07/2018	09:23	6823-1
MWE0804/TO	13437830000122	AGETO	RE00270726	16/07/2018	17:27	6912-0
OTD0091/PA	24933660263	AGETO	RE00308202	16/07/2018	16:51	6912-0
PSM0644/MA	23425531000121	AGETO	RE00308201	16/07/2018	16:34	6971-0
QKR6550/SE	16910958000150	AGETO	RE00308200	16/07/2018	15:26	6750-0
EDQ1481/MA	05331192000132	AGETO	RE00308197	16/07/2018	10:23	6750-0
MVR4473/MA	52945405253	AGETO	RE00308196	16/07/2018	08:53	6750-0
LWM4558/MA	06862627012063	AGETO	RE00308195	16/07/2018	08:36	6610-2
MCK4980/PA	00904846229	AGETO	RE00269922	16/07/2018	10:20	6068-2
MCK4980/PA	00904846229	AGETO	RE00269923	16/07/2018	10:20	5835-0
OGT0499/GO	05053142000130	AGETO	RE00264819	16/07/2018	09:02	6823-1
DJB7038/MG	71924620120	AGETO	RE00269913	16/07/2018	13:59	6068-2
IOI3089/TO	54880424153	AGETO	RE00269914	16/07/2018	13:00	6912-0
ATT4002/SP	43131079835	AGETO	RE00269915	16/07/2018	10:23	6068-2
ATT4002/SP	43131079835	AGETO	RE00269916	16/07/2018	10:23	5835-0
PPW0310/ES	13248429000144	AGETO	RE00287949	16/07/2018	13:00	6823-1
MWU9968/TO	00293663000141	AGETO	RE00308208	17/07/2018	16:37	6831-1
OZNG6789/BA	03748089000248	AGETO	RE00277750	17/07/2018	20:00	5746-3
OZNG6789/BA	03748089000248	AGETO	RE00277749	17/07/2018	20:00	6068-2
OLN4924/TO	02115288114	AGETO	RE00315755	18/07/2018	18:20	6769-0
AHU9886/PR	00124733000138	AGETO	RE00288508	17/07/2018	10:01	6823-1
BAMB499/PR	00124733000138	AGETO	RE00288509	17/07/2018	10:16	6823-1
BAMB501/PR	00124733000138	AGETO	RE00288511	17/07/2018	17:40	6823-1
MWF1124/TO	66121051272	AGETO	RE00315756	18/07/2018	18:50	6599-2
MWF1124/TO	66121051272	AGETO	RE00315757	18/07/2018	18:50	5010-0
HOS2205/TO	08711259272	AGETO	RE00315697	18/07/2018	09:00	5010-0
OZNG6789/BA	03748089000248	AGETO	RE00288512	17/07/2018	21:20	6840-1
HOS2205/TO	08711259272	AGETO	RE00315698	18/07/2018	09:05	5185-2
OZNG6789/BA	03748089000248	AGETO	RE00277748	17/07/2018	20:00	6270-0
BAMB501/PR	00124733000138	AGETO	RE00277745	17/07/2018	08:25	6823-1
MWV8179/TO	48093831215	AGETO	RE00315699	18/07/2018	16:35	6858-0
PQZ9513/GO	13005963000120	AGETO	RE00277743	17/07/2018	08:00	6750-0
PSZ2613/MA	12525116000123	AGETO	RE00308207	17/07/2018	16:07	6750-0
MWF3216/MA	02653951355	AGETO	RE00315805	18/07/2018	18:07	5185-2
MXB4615/TO	02141340000168	AGETO	RE00308206	17/07/2018	15:12	6963-0
OLJ7877/TO	10608080000182	AGETO	RE00308205	17/07/2018	09:56	6963-0
OLM4424/TO	02134328380	AGETO	RE00315804	18/07/2018	17:35	5045-0
MWQ4243/TO	36025275149	AGETO	RE00308209	17/07/2018	17:15	6831-1
OJ13036/MA	23425531000121	AGETO	RE00308204	17/07/2018	09:36	6823-1
QKA3583/TO	0294110186	AGETO	RE00274979	19/07/2018	11:27	7366-2
MWZ9900/TO	77167686115	AGETO	RE00274978	19/07/2018	11:09	5045-0
MWU5593/TO	04725361178	DETRAN	TO00950374	09/08/2018	10:10	6599-2
MVP1156/TO	26965178191	DETRAN	TO01065634	07/08/2018	09:50	6599-2
MWN7520/TO	57045020163	DETRAN	TO00173259	09/08/2018	17:00	6599-2
OML9255/TO	62139746287	DETRAN	TO01397109	09/08/2018	10:10	6599-2
MXG7085/TO	08042942000144	DETRAN	TO00157674	16/07/2018	16:29	7633-1
MXB3116/TO	35985674215	DETRAN	TO00157684	24/07/2018	17:31	7633-1
ELF0082/TO	01182132000144	DETRAN	TO00157683	24/07/2018	16:29	7633-2
QKD7135/TO	36717690178	DETRAN	TO00157678	20/07/2018	08:45	7633-1
NVV2550/TO	38663520930	DETRAN	TO00157676	20/07/2018	08:21	7633-1
MW0135/TO	33577846100	DETRAN	TO00157675	20/07/2018	07:38	7633-1
OYB1736/TO	42589614187	DETRAN	TO00323888	02/08/2018	16:35	7633-2
ENK5732/MS	06125011000184	DETRAN	TO00323887	02/08/2018	16:32	7633-2
MXV0937/TO	01768451354	DETRAN	TO00323886	02/08/2018	16:30	7633-1
NKL2500/TO	19583648191	DETRAN	TO00323885	02/08/2018	16:19	7633-1
NFP1824/TO	83205519191	DETRAN	TO00323884	02/08/2018	16:16	7633-1
OMP5420/GO	47213043153	DETRAN	TO00323883	02/08/2018	16:13	7633-1
OJD8723/TO	00421837152	DETRAN	TO00323882	02/08/2018	16:10	7633-1
QKC0213/TO	97486477149	DETRAN	TO00323880	02/08/2018	16:09	7633-2
QKH5891/TO	06086330115	DETRAN	TO00323879	02/08/2018	16:04	7633-2
QKM2536/TO	38857570010	DETRAN	TO00323878	02/08/2018	16:03	7633-1
OLI3943/TO	47729937549	DETRAN	TO00317852	09/08/2018	10:01	7340-0
NGHT433/GO	11834277191	DETRAN	TO01088528	02/08/2018	10:35	7366-2
OYA5039/TO	0242847193	DETRAN	TO01065636	09/08/2018	01:10	5460-0
MWA9538/TO	32332670106	DETRAN	TO00324051	07/08/2018	11:00	5436-0
OCA7904/TO	00960087178	DETRAN	TO00324052	07/08/2018	11:02	5436-0
MWV1210/TO	40971783187	DETRAN	TO00324055	07/08/2018	13:43	5550-0
MWL4377/TO	92824684100	DETRAN	TO00324058	07/08/2018	14:11	5436-0
MXW8327/TO	83827030110	DETRAN	TO00324059	07/08/2018	16:33	5550-0
OYB8079/TO	14421380172	DETRAN	TO00324060	07/08/2018	16:32	5550-0
MWY0217/TO	3129410139	DETRAN	TO00324061	07/08/2018	16:42	5436-0
MWP4594/TO	19415338172	DETRAN	TO00324062	07/08/2018	16:40	5436-0
MVO9882/TO	96923989191	DETRAN	TO00324063	07/08/2018	16:44	5436-0
QKK1254/TO	09483705649	DETRAN	TO00324064	07/08/2018	17:09	5436-0
MVP1156/TO	26965178191	DETRAN	TO01065633	07/08/2018	09:50	5738-0
PTD8885/MA	12951573000180	AGETO	RE00308203	17/07/2018	09:25	6750-0
OCH9705/TO	00325744289	DETRAN	TO00157680	20/07/2018	17:20	5738-0

EGP8470/SP	95990518820	DETRAN	TO00157681	21/07/2018	14:40	5738-0
KFU8512/PE	76498166487	DETRAN	TO00157679	20/07/2018	16:31	6130-0
NIY7091/TO	07355015000111	DETRAN	TO00157682	24/07/2018	11:18	6130-0
MVR0482/TO	99986965187	DETRAN	TO01088532	04/08/2018	16:30	5010-0
PQZ9513/GO	13005963000120	AGETO	RE00270728	17/07/2018	08:55	6750-0
MWR6596/TO	08645276000139	DETRAN	TO00950372	09/08/2018	10:10	5010-0
QLI1490/SC	85304723000137	AGETO	RE00330483	17/07/2018	14:43	6823-1
IVM3678/RS	01428388000199	AGETO	RE00330481	17/07/2018	12:04	6823-1
MXD7478/TO	42967236187	DETRAN	TO00270239	08/08/2018	09:49	6912-0
MWP5539/TO	81841450120	DETRAN	TO00323889	02/08/2018	16:42	5185-1
NGJ8419/TO	01858265126	DETRAN	TO00317651	08/08/2018	11:00	5991-0
MXD3867/TO	02107585466	DETRAN	TO00173334	21/07/2018	14:30	5169-1
MVP1156/TO	26965178191	DETRAN	TO01065635	07/08/2018	09:50	7030-1
JAH3388/RS	03591919000195	AGETO	RE00330480	17/07/2018	09:45	6823-1
MBP8707/RS	00336617070	AGETO	RE00261918	17/07/2018	23:22	6980-0
MBP8707/RS	00336617070	AGETO	RE00261917	17/07/2018	23:22	6971-0
EPU1557/SP	09383937000168	AGETO	RE00330479	17/07/2018	09:30	6823-1
OLJ7374/TO	53013514191	DETRAN	TO00263717	04/08/2018	09:53	5193-0
BAO3073/PR	09664528000130	AGETO	RE00269917	17/07/2018	15:28	6831-1
MWU6423/TO	01163524182	DETRAN	TO00263720	04/08/2018	10:43	7633-1
JYI3818/DF	79033539187	AGETO	RE00270727	17/07/2018	07:38	6750-0
PSD6443/TO	72791810153	DETRAN	TO00263721	04/08/2018	10:44	5487-0
DPF9907/SP	14032732000178	AGETO	RE00304369	09/08/2018	15:30	6068-2
OYC6479/TO	03202956132	DETRAN	TO00263722	04/08/2018	10:43	5487-0
OYC9108/TO	15667796000136	AGETO	RE00304653	31/07/2018	10:30	6963-0
KBA4514/GO	53623274887	AGETO	RE00304654	06/08/2018	14:40	6637-2
KBA4514/GO	53623274887	AGETO	RE00304368	06/08/2018	14:27	6068-2
HRO2271/PR	04394113865	AGETO	RE00270650	18/07/2018	08:55	6840-2
QKH1614/TO	97066974115	DETRAN	TO00263719	04/08/2018	08:42	7048-1
MXV8240/TO	73711730159	DETRAN	TO00263718	04/08/2018	08:09	7048-1
QKL100/TO	29783305115	DETRAN	TO00263728	07/08/2018	15:51	7633-1
PSD6443/TO	72791810153	DETRAN	TO00263729	07/08/2018	15:53	7633-1
OBX3770/TO	69013870163	DETRAN	TO00263730	07/08/2018	15:57	7633-1
OLM1454/TO	05553730619	DETRAN	TO00263733	07/08/2018	16:35	7633-1
MVT3083/TO	09253211172	DETRAN	TO00263723	07/08/2018	10:31	5185-1
BTS2066/SP	79290434872	AGETO	RE00270730	18/07/2018	11:49	6823-1
NGH2530/TO	93945361168	DETRAN	TO00263724	07/08/2018	10:36	5185-1
QKB4289/TO	07862534000195	AGETO	RE00270729	18/07/2018	10:53	6831-1
ORE3892/TO	27621685115	DETRAN	TO00263725	07/08/2018	15:49	5185-1
NIY7091/TO	07355015000111	DETRAN	TO00263726	07/08/2018	15:50	5185-1
OLN9548/TO	11280299000100	DETRAN	TO00263731	07/08/2018	15:55	5185-1
QKH9900/TO	78280222120	DETRAN	TO00263732	07/08/2018	15:55	5185-1
PKP6993/BA	19803412000198	AGETO	RE00270319	17/07/2018	21:16	6971-0
GSV4272/MG	90279077853	DETRAN	TO00263736	07/08/2018	10:59	5185-1
PKP6993/BA	19803412000198	AGETO	RE00270320	17/07/2018	21:16	6980-0
QKF3707/TO	09485732104	DETRAN	TO00263739	07/08/2018	16:45	6122-0
PKX9291/BA	08359180000104	AGETO	RE00270310	17/07/2018	21:00	6971-0
JUS4401/TO	88059618172	DETRAN	TO00263738	07/08/2018	10:25	6050-1
PKX9291/BA	08359180000104	AGETO	RE00270311	17/07/2018	21:00	6980-0
OYB6198/TO	09313496000128	DETRAN	TO00263737	07/08/2018	10:25	6050-1
PKB6191/BA	08359180000104	AGETO	RE00270312	17/07/2018	21:00	6971-0
JFN8438/GO	49241486104	DETRAN	TO00263735	07/08/2018	08:49	6050-1
PKB6191/BA	08359180000104	AGETO	RE00270313	17/07/2018	21:00	6980-0
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00270314	17/07/2018	21:16	6971-0
KII317/PE	05008991426	DETRAN	TO00263734	07/08/2018	08:49	6050-1
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00270316	17/07/2018	21:16	6980-0
MXC5962/TO	86708252104	DETRAN	TO00263584	03/08/2018	09:55	7340-0
QKJ1332/TO	00578012154	DETRAN	TO00263583	03/08/2018	08:54	7340-0
QKJ0411/TO	70534681190	DETRAN	TO00263582	03/08/2018	09:22	7340-0
QKG9678/TO	92584942100	DETRAN	TO00263580	03/08/2018	10:12	7340-0
QKJ0411/TO	70534681190	DETRAN	TO00263581	03/08/2018	09:22	6050-1
KIK5206/TO	05793377158	DETRAN	TO00263579	03/08/2018	10:34	6050-1
NSK9812/TO	16598466172	DETRAN	TO00287192	04/08/2018	10:04	5185-1
QKB1564/TO	73504327200	DETRAN	TO00287191	04/08/2018	10:01	5185-1
NKZ7708/TO	38712849120	DETRAN	TO00287190	04/08/2018	10:00	7366-2
MWT1823/TO	87153041168	DETRAN	TO00287189	04/08/2018	04:51	5185-1
OLK5350/TO	87865262191	DETRAN	TO00287188	04/08/2018	09:48	5185-1
QKC4060/TO	02339144124	DETRAN	TO00287200	07/08/2018	15:52	7366-2
QKL6700/TO	73298662100	DETRAN	TO00287198	07/08/2018	15:48	7633-2
OVV5107/TO	52349098915	DETRAN	TO00287197	07/08/2018	14:48	5185-1
QKC8154/TO	33567934000169	DETRAN	TO00287195	07/08/2018	10:28	7366-2
MWO2154/TO	00564916110	DETRAN	TO00287194	07/08/2018	10:23	7366-2
NLN8627/TO	86091506153	DETRAN	TO00287193	07/08/2018	08:28	5185-1
JKN4954/DF	01612795000151	AGETO	RE00264915	14/08/2018	10:53	6831-1
MWC6022/TO	05536563173	DETRAN	TO00263461	03/08/2018	09:36	7340-0
MWF5171/TO	33245959320	DETRAN	TO00263462	03/08/2018	10:11	7340-0
QKA5772/TO	82680922115	DETRAN	TO00263463	03/08/2018	10:42	7340-0
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270292	17/07/2018	08:17	6971-0
OLJ6605/TO	66462355387	DETRAN	TO00263680	08/08/2018	11:10	6050-1
MXD3140/TO	04023021172	DETRAN	TO00263681	08/08/2018	18:53	7633-2
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270293	17/07/2018	08:17	6980-0

IYP2977/RS	02306425000159	AGETO	RE00300637	18/07/2018	18:15	6823-1
QKC8296/TO	04134046173	DETRAN	TO00263682	08/08/2018	19:30	6050-1
QKB3160/TO	37222562400	DETRAN	TO00152400	07/08/2018	17:53	7633-1
JPC7931/TO	98913573172	DETRAN	TO00152399	07/08/2018	17:35	7633-1
OGX1403/TO	00567933164	DETRAN	TO00152398	07/08/2018	16:25	7633-1
QKA9786/TO	17096098000125	AGETO	RE00300010	18/07/2018	18:04	6840-2
QKJ3054/TO	19829205304	DETRAN	TO00152397	07/08/2018	15:30	7633-1
IVB6359/RS	72304843000192	AGETO	RE00270317	18/07/2018	22:12	6971-0
DPF3268/SP	05877562000104	DETRAN	TO00152396	07/08/2018	11:30	7633-1
IVB6359/RS	72304843000192	AGETO	RE00270318	18/07/2018	22:12	6980-0
EVD4588/TO	69952507100	DETRAN	TO00152394	07/08/2018	10:00	7633-1
NUC1478/MT	97519257000196	AGETO	RE00300008	18/07/2018	16:49	6823-1
JHH1426/TO	00781726166	DETRAN	TO00152391	07/08/2018	07:40	7633-1
AWE4002/PR	20432817000146	AGETO	RE00300638	18/07/2018	09:04	6823-1
ONT9480/GO	21319166000145	DETRAN	TO00970799	06/08/2018	14:20	6050-1
OGO3399/GO	15397076000170	AGETO	RE00300666	18/07/2018	07:02	6823-1
CYB1470/TO	37344397000149	AGETO	RE00288513	18/07/2018	16:21	6750-0
NNG9252/MA	04859937000178	AGETO	RE00308222	18/07/2018	16:46	6831-1
NWY0210/MA	10672932000134	AGETO	RE00308221	18/07/2018	16:21	6963-0
PGJ7061/CE	60210515000229	AGETO	RE00308220	18/07/2018	16:02	6823-1
BYC3568/MA	60064486370	AGETO	RE00308219	18/07/2018	15:34	6645-0
NGE4590/MA	84405139334	AGETO	RE00308218	18/07/2018	14:56	6823-1
MVT6597/MA	01665798000153	AGETO	RE00308217	17/07/2018	14:50	6750-0
PTB5747/MA	08187134000175	AGETO	RE00308216	18/07/2018	10:53	6963-0
IUP7983/RS	13027996000170	AGETO	RE00304252	18/07/2018	12:05	6831-1
MBU0045/MS	27208141134	AGETO	RE00269918	18/07/2018	11:52	6068-2
MBU0045/MS	27208141134	AGETO	RE00269919	18/07/2018	11:52	5835-0
MTM2461/RJ	07643158894	AGETO	RE00261920	18/07/2018	15:30	6750-0
MWP2556/TO	32806892104	AGETO	RE00287950	18/07/2018	06:20	6840-2
NOX4130/MA	63433791000163	AGETO	RE00308215	18/07/2018	10:41	6831-1

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1235, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lusami Maria Araujo de Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos nº 1001012-38.2018.4.01.4300, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUSAMI MARIA ARAUJO DE MIRANDA, matrícula nº 91863-6, Professor Normalista, Nível II, Referência "A", carga horária 180 horas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.569,06, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.04.205572P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de julho de 2011.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1245, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária ao segurado José Arimatea Ferreira Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 39, XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 29 de junho de 2018, os proventos do segurado JOSÉ ARIMATEA FERREIRA ROCHA, aposentado por meio da Portaria nº 119/AP, de 31 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.705, de 05 de agosto de 2008, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.502477PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1248, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Francisco Dukes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 39, XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 31 de outubro de 2017, os proventos do segurado FRANCISCO DUKES, aposentado por meio da Portaria nº 224/2017/GECORE/AP/SW, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.969, de 10 de outubro de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.603112PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1250, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Jucilene Martins dos Santos Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 990, de 09 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.175, de 13 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 53/2017/GECORE/AP/SW, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, referente à segurada JUCILENE MARTINS DOS SANTOS LUZ, para considerá-la enquadrada no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "H", conforme consta do processo nº 2018.04.00512R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de setembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1251, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Maria Eunice de Sousa Mota.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 969, de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.173, de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 274/AP, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.595, de 07 de abril de 2016, referente à segurada MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA, para considerá-la enquadrada no Cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00529R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1254, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Nemesio Tomasella de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 504, de 27 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.103, de 02 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 68/AP, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, referente ao segurado NEMESIO TOMASELLA DE OLIVEIRA, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Perito Oficial, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00488R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de setembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1255, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Gilda Alves Alencar de Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 954, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.171, de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 744/AP, de 05 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, referente à segurada GILDA ALVES ALENCAR DE ARAÚJO, para considerá-la enquadrada no Cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.01135R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1256, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Rosimar Rodrigues Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.053, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.180, de 20 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 80/AP, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.557, de 11 de fevereiro de 2016, referente à segurada ROSIMAR RODRIGUES GOMES, para considerá-la enquadrada no Cargo de Papiloscopista, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00755R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1257, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Demerval Pereira Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 987, de 09 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.175, de 13 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 220/AP, de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, referente ao segurado DEMERVAL PEREIRA SILVA, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00570R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1258, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Maria das Graças Gomes da Silva Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.065, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.183, de 23 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 349/AP, de 06 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.987, de 09 de novembro de 2017, referente à segurada MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA SOUZA, para considerá-la enquadrada no Cargo de Papiloscopista, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00676R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1259, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Cosme José Gonçalves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir de 19 de junho de 2018, ao cônjuge RAIMUNDA JOSÉ DA SILVA GONÇALVES, nascida em 28/06/1967, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Cosme José Gonçalves, benefício nº 0001753, Reformado na Graduação de Cabo, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.204987P.

Art. 2º Fixar o benefício de forma vitalícia, correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 8.655,07.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1260, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Eduardo Silva de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I, II e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §5º 1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de março de 2018, ao cônjuge MAURICÉLIA CUNHA COSTA DE ALMEIDA, nascida em 05/07/1972, ao ex-cônjuge dependente de alimentos SUZANA ROCHA CAMBOIM, nascida em 26/07/1939 a partir de 04 de maio de 2018 e à filha MARIA EDUARDA BARBOSA COSTA DE ALMEIDA, nascida em 19/04/1998 a partir de 20 de abril de 2018, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado EDUARDO SILVA DE ALMEIDA, benefício nº 0004420, Procurador de Justiça, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Ministério Público, com lotação no Ministério Público do Estado do Tocantins, em caráter vitalício e temporário, respectivamente, com base no que consta do processo nº 2018.07.204110P.

Art. 2º Observar a aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 33.763,00.

Art. 3º FIXAR o benefício no valor de R\$ 25.327,84, devido à aplicação do redutor acima referido, calculado da seguinte forma:

I - 100% dos proventos do ex-segurado até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no valor de R\$ 5.645,80;

II - 70% aplicado sobre a diferença entre os proventos do ex-segurado e o teto do RGPS, equivalendo à parcela de R\$ 19.682,04.

Art. 4º Estabelecer a distribuição das cotas do benefício da seguinte forma:

I - MAURICÉLIA CUNHA COSTA DE ALMEIDA, em caráter vitalício - 100% entre 07/03/2018 e 19/04/2018, 50% entre 20/04/2018 e 03/05/2018, 33,33% entre 04/05/2018 e 18/04/2019 e 50% a partir de 19/04/2019.

II - SUZANA ROCHA CAMBOIM, em caráter vitalício - 33,33% entre 04/05/2018 e 18/04/2019 e 50% a partir de 19/04/2019.

III - MARIA EDUARDA BARBOSA COSTA DE ALMEIDA, em caráter temporário - 50% entre 20/04/2018 e 03/05/2018 e 33,33% entre 04/05/2018 e 18/04/2019.

Art. 5º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de março de 2018 com relação à dependente MAURICÉLIA CUNHA COSTA DE ALMEIDA, 20 de abril de 2018 referente à dependente MARIA EDUARDA BARBOSA COSTA DE ALMEIDA e 04 de maio de 2018 quanto à dependente SUZANA ROCHA CAMBOIM.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1264, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ivo Valdemiro Schneider.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I, 37-A, I, "b", item 4, 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §5º 1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de junho de 2018, ao cônjuge IVANILDE SCHNEIDER RIBEIRO DE SOUSA, nascida em 28/02/1982, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado IVO VALDEMIRO SCHNEIDER, matrícula nº 360275/1, Motorista, Padrão V, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em caráter temporário, com base no que consta do processo nº 2018.07.204944P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 3.202,51.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1265, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Rayla Iaghi Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I, no art. 17-A, I; no art. 26, II, no art. 36, I, "b", no art. 37, IV, "b", no art. 37-A, III, no art. 38, no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57 e 75, I e II, §5º 1º e 2º, I e II, "C", todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º e §7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de março de 2018, ao filho inválido RODRIGO MITSUHASHI IAGHI, nascido em 31/05/1987, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Rayla Iaghi Miranda, matrícula nº 484018/3, cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão III, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2018.07.204194P.

Art. 2º Fixar o benefício temporário enquanto perdurar a invalidez, no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 3.280,19.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.1049.200863PA
INTERESSADA: ALANE RODRIGUES SOBRINHO
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 580/2018/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 1729/2018, de 14 de agosto de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 2489/2018, de 24 de agosto de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Reversão de Aposentadoria em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 310, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, LARISSA DA SILVA CINTRA, número funcional 60358/1, Assessora Técnica e de Planejamento, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 89, de 14 de março de 2018, D.O.E 5.089, de 11/04/2017, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 25/06/2018 a 14/07/2018, restando 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 311, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, número funcional 1282816/1, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 395, de 19 de outubro de 2017, D.O.E 4.984, de 06/11/2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 25/06/2018 a 09/07/2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 313, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 11151129/1, Motorista, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 08/01/2018 a 19/01/2018, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 13/08/2018 a 24/08/2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 314, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, ELIANE MAGALHÃES SILVA, número funcional 661275/2, Analista Técnico Jurídico, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, Portaria 169, de 24 de abril de 2018, D.O.E 5.102, de 30/04/2018, 10 (dez) dias, para fruí-los em 16/07/2018 a 25/07/2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 316, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, STANLEY BEZERRA BANDEIRA, número funcional 11155779/1, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 166, de 24 de abril de 2018, D.O.E 5.102, de 30/04/2018, 12 (doze) dias, para fruí-los em 09/07/2018 a 20/07/2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 319, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR, número funcional 299318/1, Arquiteto, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 111, de 16 de março de 2018, D.O.E 5.089, de 11/04/2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 09/07/2018 a 07/08/2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 322, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA, número funcional 675092/2, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 159, de 08 de agosto de 2018, D.O.E 5.176, de 09/08/2018, 20 (vinte) dias, para fruí-los em 14/09/2018 a 03/10/2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 323, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, BENILSON PEREIRA DE SOUSA, número funcional 823251/1, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, Portaria 170, de 24 de abril de 2018, D.O.E 5.102, de 30/04/2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 09/07/2018 a 07/08/2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 324, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, YARA LUCIA DE SOUSA LIMA, número funcional 212640/4, Economista, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 13/08/2018 a 11/09/2018, 30 (trinta) dias, a partir de 22/08/2018, restando 21 (vinte e um) dias para fruí-los em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 325, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, IVACI RODRIGUES DA SOUSA, número funcional 623020/2, Diretor de Administração e Finanças, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 218, de 28 de junho de 2017, D.O.E 4.903, de 05/07/2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 06/09/2018 a 20/09/2019..

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 330, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, PAULO SERGIO REGO GOMES, número funcional. 337551, Assessor Especial, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 1º/08/2018 a 30/08/2018, 30 (trinta) dias, a partir de 22/08/2018, restando 09 (nove) dias para fruí-los em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 333, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 1.286-NM, publicado no Diário Oficial nº. 5.163 de 26 de Julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EZIO ALVES PEREIRA, Gestor Público, matrícula nº. 619106/1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição ao titular, IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Diretor de Administração em Finanças, matrícula nº 623020/2, no período de 06/09/2018 a 05/10/2018, 30 (trinta) dias, que se encontra em fruição de férias.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 099/2018
PROCESSO Nº 2912-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286-NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 243980 (Maria Amélia dias Valadares Rosa - CPF: 659.076.391-72, Luciano Valadares Rosa - CPF: 809.317.151-72, Renata Valadares Rosa - CPF: 005.699.031-65 e Rodrigo Valadares Rosa - CPF: 619.339.021-91); CAR/TO nº 1197508 (Manoel Jackson Bueno Ramalho - CPF: 358.290.011-87); CAR/TO nº 1324953 (Domingos Francisco de Carvalho - CPF: 836.944.711-20); CAR/TO nº 436550 (Luiz Carlos Mantovani e Outros - CPF: 076.277.788-59); CAR/TO nº 225045 (Glênio Silva Pereira - CPF: 370.068.191-72); CAR/TO nº 555847 (Roberto Carlos de Nardo - CPF: 601.235.919-53); CAR/TO nº 589184 (Antonio Simandes Ferreira de Araujo - CPF: 051.747.381-07); CAR/TO nº 284224 (Jorcino Ribeiro dos Santos - CPF: 766.375.061-68); CAR/TO nº 1059161 (José Bispo dos Santos - CPF: 760.228.031-87); CAR/TO nº 193938 (Luiz Carlos Brentan - CPF: 172.172.531-87); CAR/TO nº 269688 (Jurema Azevedo Jacunda - CPF: 169.712.131-49); CAR/TO nº 269811 (Jurema Azevedo Jacunda - CPF: 169.712.131-49); CAR/TO nº 283853 (Jurema Azevedo Jacunda - CPF: 169.712.131-49); CAR/TO nº 1226356 (Domingos Bispo dos Santos - CPF: 849.399.821-49); CAR/TO nº 777870 (Jodair Batista Dias - CPF: 001.521.951-81); CAR/TO nº 809715 (Adilson Aparecido Raizi - CPF: 707.086.659-34);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que Maria Amélia dias Valadares Rosa, Luciano Valadares Rosa, Renata Valadares Rosa e Rodrigo Valadares Rosa apresentaram documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 243980) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 1197508 (Manoel Jackson Bueno Ramalho - CPF: 358.290.011-87); CAR/TO nº 1324953 (Domingos Francisco de Carvalho - CPF: 836.944.711-20); CAR/TO nº 436550 (Luiz Carlos Mantovani e Outros - CPF: 076.277.788-59); CAR/TO nº 225045 (Glênio Silva Pereira - CPF: 370.068.191-72); CAR/TO nº 555847 (Roberto Carlos de Nardo - CPF: 601.235.919-53); CAR/TO nº 589184 (Antonio Sirmendes Ferreira de Araujo - CPF: 051.747.381-07); CAR/TO nº 284224 (Jorcino Ribeiro dos Santos - CPF: 766.375.061-68); CAR/TO nº 1059161 (José Bispo dos Santos - CPF: 760.228.031-87); CAR/TO nº 193938 (Luiz Carlos Brentan - CPF: 172.172.531-87); CAR/TO nº 269688 (Jurema Azevedo Jacunda - CPF: 169.712.131-49); CAR/TO nº 269811 (Jurema Azevedo Jacunda - CPF: 169.712.131-49); CAR/TO nº 283853 (Jurema Azevedo Jacunda - CPF: 169.712.131-49); CAR/TO nº 1226356 (Domingos Bispo dos Santos - CPF: 849.399.821-49); CAR/TO nº 777870 (Jodair Batista Dias - CPF: 001.521.951-81); CAR/TO nº 809715 (Adilson Aparecido Raizi - CPF: 707.086.659-34) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICAManoel Jackson Bueno Ramalho - CPF: 358.290.011-87, Domingos Francisco de Carvalho - CPF: 836.944.711-20, Luiz Carlos Mantovani e Outros - CPF: 076.277.788-59, Glênio Silva Pereira - CPF: 370.068.191-72, Roberto Carlos de Nardo - CPF: 601.235.919-53, Antonio Sirmendes Ferreira de Araujo - CPF: 051.747.381-07, Jorcino Ribeiro dos Santos - CPF: 766.375.061-68; José Bispo dos Santos - CPF: 760.228.031-87, Luiz Carlos Brentan - CPF: 172.172.531-87, Jurema Azevedo Jacunda - CPF: 169.712.131-49, Domingos Bispo dos Santos - CPF: 849.399.821-49, Jodair Batista Dias - CPF: 001.521.951-81, Adilson Aparecido Raizi - CPF: 707.086.659-34 que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 1197508, 1324953, 436550, 225045, 555847, 589184, 284224, 1059161, 193938, 269688, 269811, 283853, 1226356, 777870 e 809715 devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem abertos para RETIFICAÇÃO ou CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 14 de setembro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 100-2018 PROCESSO Nº 2714-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286-NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 907253 (Jovile Ferreira de Moura - CPF: 052.355.531-87) e CAR/TO nº 236141 (Renata Valadares Rosa - CPF: 005.699.031-65 e Rodrigo Valadares Rosa - CPF: 619.339.021-91);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Srº Jovile Ferreira de Moura apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 907253) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 236141 (Renata Valadares Rosa - CPF: 005.699.031-65 e Rodrigo Valadares Rosa - CPF: 619.339.021-91); que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Renata Valadares Rosa - CPF: 005.699.031-65 e Rodrigo Valadares Rosa - CPF: 619.339.021-91, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 236141, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem abertos para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 17 de setembro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 101-2018 PROCESSO Nº 3844-2016-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286-NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 859652 (Rogério Salamandac Dias - CPF: 197.036.368-10) e CAR/TO nº 1435601 (Maria de Lurdes Vieira Ferreira - CPF: 617.649.141-04);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o Srº Rogério Salamandac Dias apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 859652) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 1435601 (Maria de Lurdes Vieira Ferreira - CPF: 617.649.141-04); que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA a senhora Maria de Lurdes Vieira Ferreira - CPF: 617.649.141-04, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1435601, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem abertos para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 17 de setembro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 037/2013

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional de Alvorada-TO.

LOCATÁRIO: Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS.

LOCADOR: Sandra Iara Vieira Daneli.

ASSUNTO: Apostilamento do valor inicial do Contrato Nº 037/2013.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, consoante o que confere o Ato nº 1.286-NM, de 26 de julho de 2018, publicado no DOE nº 5.163, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 2013 4033 0091, resolve APOSTILAR a Cláusula Terceira - DO VALOR - do Contrato Nº 037/2013, celebrado entre o Naturatins e a Srª Sandra Iara Vieira Daneli, para reajustar o valor mensal do aluguel do imóvel aplicando o índice IGP-M de 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento) acumulado no período de Maio/2017 a Julho/2018, cujo valor após o reajuste, passa de R\$ 1.741,06 (mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos) mensais, para R\$ 1.861,85 (mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) a partir de 04 de julho de 2018, passando o valor contratual anual para R\$ 22.342,20 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Palmas, 09 de julho de 2018.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 199/2018/GP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 579-NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº. 5.095, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÉLIO DE ANGELIS CARVALHO BARBOSA, Assessor Especial VII (AE-7), matrícula 11515490-1 e CPF 032.703.951-59, como responsável pelo Setor de Patrimônio, a partir do dia 23 de abril de 2018, para, sem prejuízo de suas atribuições que já desenvolve, exercer as mesmas funções do ex-servidor WALMOR MACEDO DOS SANTOS, exonerado por intermédio do ATO nº 623, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.098, de 24/04/2018, cuja designação como responsável pelo referido setor foi mediante a Portaria/Itertins nº 356/2017, de 23/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.002, de 1º/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 23/04/2018.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS

PORTARIA Nº 132/2018 - JUCETINS.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23 da Lei Federal n.º 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal n.º 1.800, de 30/01/1996, e arts. 166, 174, 175 e 177, da Lei n.º 1.818/07, e

Considerando que na inspeção realizada pela Controladoria-Geral do Estado, durante o período entre 10/05/2018 a 08/07/2018, a qual elaborou e apresentou o Relatório de Inspeção em 17/08/2018, apontando irregularidades e recomendando que a gestão desta Autarquia providencie as medidas necessárias para apurar e sanear as impropriedades administrativas existentes;

Considerando que a Junta Comercial encontra-se em situação de inadimplência com a Fazenda Municipal de Palmas, Gurupi e Araguaína, impossibilitada de emitir a sua Certidão Negativa de Débito com estes Municípios, visto que nos exercícios de 2015, 2016, 2017 e até o mês de março de 2018 não foram efetuados os recolhimentos dos ISSQN (retidos pelo tomador) dos processos de contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, necessários para o saneamento da regularidade fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar a responsabilidade acerca de quem deu causa às irregularidades apontadas no Relatório de Inspeção da Controladoria-Geral do Estado, de 17 de agosto de 2018, e também da Regularidade Fiscal da Junta Comercial, quanto a inadimplência por falta de recolhimento dos ISSQN (retidos pelo tomador) dos processos de contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e até o mês de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula n.º 811480-2, ADALVÂNIO MENDES NÓBREGA, Economista, matrícula n.º 11216824-1, e ARTHUR ROVANE QUEIROZ, Analista Técnico-Administrativo, matrícula n.º 11144270-1, para sob a Presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei, sem prejuízo da continuidade para atendimento e esclarecimentos dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 010 /2018
CONTRATANTE: SERASA S/A.
CONTRATADO: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
OBJETO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas, fornecimento em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, relativos a constituições, alterações, cancelamentos e extinção de empresas.
VALOR: Tabela de Preços vigente aprovada pelo Colégio de Vogais pela ordem 22.3, descritos de forma detalhada no ANEXO I.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 03 de setembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2018.
SIGNATÁRIOS:
Vanessa Alencar Pinto - Presidente da JUCETINS
Gabriela Nascarella Ramos - Representante da empresa SERASA S/A
Alinie Naiara Garcia Gomes - Representante da empresa SERASA S/A

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 221, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o permissivo legal de concessão de licença, sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, consoante previsão contida no art. 103 da Lei nº. 1.818/2007;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos legais, bem como a Decisão nº. 149/2018, constante nos autos do Processo SEI nº 18.0.000001841-0, que autorizou a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 06 (seis) meses, à Analista em Gestão Especializado - Psicologia, Nair Mendes de Godoi, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818/2007, a partir do dia 10/09/2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 13/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

PROCESSO Nº: 18.0.000001166-1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 13/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2018
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de açúcar, biscoito/bolacha salgada e copos descartáveis, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDOR REGISTRADO: PREMIUM COMERCIAL EIRELI (CNPJ 17.172.874/0001-29), vencedora nos itens 02 e 04, pelo valor total de R\$ 35.892,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.2336
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ESTELLAMARIS POSTAL - Subdefensora Pública-Geral e MARIO BENEDITO CAMARGO WISNIEWSKI JUNIOR - PREMIUM COMERCIAL EIRELI.

4º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 456/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 456/2011, referente à locação de imóvel em Miranorte - TO, decorrente do processo SEI nº 15.0.000002585-0, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 8,9114% (oito vírgula noventa e um e quatorze por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.430,22 (hum mil quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos) mensais, para R\$ 1.557,67 (hum mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) mensais, a partir de 27 de agosto de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, ao 12 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.140, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/06/2019 a 23/07/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 908298-1, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.141, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/10/2018 a 31/10/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, matrícula nº 886490-0, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º/10/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.142, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga-TO, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.143, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga-TO, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

Processo nº 2018000908. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma parcial do Centro Municipal de Educação Infantil - Cmei Irmã Maria Custódia De Jesus, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com base no PARECER TÉCNICO SEMED Nº 144/2018/DPO, da Secretaria Municipal da Educação, constante nos autos às fls. 1.317/1.320, a Comissão de Licitação decidiu: CLASSIFICAR as empresas: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA, P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELI, RELUZ CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORAALSD LTDA e L.F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL por atenderem as exigências do edital. Classificadas as propostas comerciais e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA, com valor total de R\$ 116.037,74 (Cento e dezesseis mil, trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 14 de Setembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018/FME, dia 28 de setembro de 2018 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CÂMERA PARA MONITORAMENTO, ALARMES E CERCA ELÉTRICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, aos 17 dias do mês de Setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 065/2018

COMBINADO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 025/2018, dia 04 de Outubro de 2018 às 08:00 (horas Local), tipo menor Global, objetivando Contratação de Empresa para realização de Pavimentação de Concreto com piso Sextavado (Bloquete), Drenagem, Sinalização e Passeio, em atendimento as demandas do Município de Combinado-TO, Conforme Siconv Nº 1041181-75.

O Edital está a disposição e deverá ser adquirido junto a CPL em Combinado-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

COMBINADO - TO, 17 de Setembro de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito Municipal

COUTO MAGALHÃES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Couto Magalhães-TO, 02.133.098/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de Extração de Cascalho (Jazida de empréstimo), sito na área pública municipal do distrito de Porto Franco, Zona Rural do Município de Couto Magalhães-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Couto Magalhães-TO, 02.133.098/0001-80, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para atividade de Extração de Cascalho (Jazida de empréstimo), sito na Faixa de Domínio da estrada vicinal municipal que dá acesso à região de assentamentos, Zona Rural do Município de Couto Magalhães-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 01/2018**

Espécie: Contrato Emergencial nº 001/2018
Contratante: Município de Divinópolis do Tocantins/TO.
Objeto: Contrato Emergencial para operação do sistema público de água/esgoto que entre si celebram o município de Divinópolis do Tocantins e a Empresa Hidroforte Administração e Operação Ltda.
Amparo Legal: Lei Municipal nº 622/2018, que dispõe sobre autorização de contratação emergencial de serviços públicos.
Valor: R\$ 601.871,52 (seiscentos e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
Forma de pagamento: 06 (seis) parcelas: R\$ 100.311,92 - faturados a cada mês direto dos usuários.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do dia da emissão da ordem de serviço.
Data da Assinatura: 14/09/2018
Signatários: Padre Florisvane Maurício da Glória, pelo Contratante, e Guiomar Antônio Gomides Junior, pelo Contratado.

Florisvane Maurício da Glória
Prefeito Municipal

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 034/2018. Processo: 2018.009914. Tipo Menor Preço por Item, Ampla Concorrência. Realização: 28/09/2018, às 09 horas, horário local, Sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS (CARRO PASSEIO, MINI VAN E MOTOCICLETAS). Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 17/09/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018**

Processo nº 2018.005317. Objetivo: alteração do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME na Ata de Registro de Preços nº 024/2018, assinada em 21/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 5.155, dia 16/07/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 021/2018-SRP.

Da alteração: "CNPJ registrado: 25.106.470/0001-65", "CNPJ ALTERADO: 25.106.470/0002-46".

As demais informações contidas na ARP nº 024/2018, permanecem inalteradas.

Gurupi - TO, 17/09/2018.

Vânio Rodrigues de Sousa
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador da ARP nº 024/2018

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018
PROCESSO Nº 2018017617**

Pregão Presencial nº 057/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 019/2018. Processo Licitatório nº 2501/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EPP, CNPJ nº 10.452.765/0001-16. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de escavadeira hidráulica. DOTAÇÃO: 20.2013.15.452.0674.2077. Vigência: 105 (cento e cinco) dias, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 17/09/2018. Valor: R\$ 164.910,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e dez reais).

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MIRACEMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****DISTRATO DE CONTRATO**

DISTRATO DE CONTRATO Nº 128/2018
ESPECIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins
CONTRATADA: CLINICA BUCAR EIRELI ME - CNPJ 27.505.645/0001-13
OBJETO: Contratação de Odontólogos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
CANCELA: Contrato de Prestação de Serviços de nº firmado entre as partes em
BASE LEGAL: Lei 8.666 art. 62 inciso §3º

Miracema do Tocantins - TO, 01 de Agosto de 2018.

DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DE CONTRATO Nº 126/2018
ESPECIE: Termo de Rescisão Amigável de Contrato.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins
CONTRATADA: B PENTAGNA SALGADO ME - CNPJ 29.041.156/0001-00
OBJETO: Contratação de Odontólogos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
CANCELA: Contrato de Prestação de Serviços de nº firmado entre as partes em
BASE LEGAL: Lei 8.666 art. 62 inciso §3º

Miracema do Tocantins - TO, 13 de Agosto de 2018.

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: M R DOS SANTOS ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 025/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 52.387,90 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0125.2.211, 10.301.0027.2.180, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.301.0125.2.265, 10.304.0246.2.266, 10.305.0245.2.186 e 10.302.0210.2.184
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40, 401, 405 e 406.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e M R DOS SANTOS ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 040/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 224.297,30 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0125.2.211, 10.301.0210.2.205, 10.301.0027.2.180, 10.301.0125.2.265, 10.304.0246.2.266, 10.305.0245.2.186, 10.302.0212.2.207 e 10.302.0210.2.184
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40, 401, 405 e 406.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e BRISA CORP EIRELI EPP

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: REIS COM VAREJ DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 040/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 606.703,08 (seiscentos e seis mil setecentos e três reais e oito centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0125.2.211, 10.301.0210.2.205, 10.301.0027.2.180, 10.301.0125.2.265, 10.304.0246.2.266, 10.305.0245.2.186, 10.302.0212.2.207 e 10.302.0210.2.184
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40, 401, 405 e 406.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e REIS COM VAREJ DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME

MONTE DO CARMO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017**

Contratada: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA ME. CNPJ: 13.444.658/0001-80, situado na 307 Sul, Quadra 04, Lote 09 Rua 06, Plano Diretor - Palmas - TO. Contratante: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social e Educação de Monte do Carmo - TO de Monte do Carmo - TO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA FUTURAS AÇÕES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Vencedor nos seguintes itens abaixo; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, perfazendo um valor total geral dos itens de R\$ 222.865,00 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Perfazendo um valor total global de R\$ 222.865,00 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste.

Monte do Carmo - TO, aos 07 dias do mês de Agosto de 2018.

Arquivardes Avelino Ribeiro
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de Setembro de 2018 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS DENTRE OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

Mais informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 14 de Setembro de 2018.

Domingos Sálvio Machado
Pregoeiro

OLIVEIRA DE FÁTIMA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Assistência Social de Oliveira de Fátima Torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 023/2018 - Dia 01 de Outubro de 2018 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de lanches para o Fundo de Assistência Social de Oliveira de Fátima.

Mais informações através dos Fones: (63) 3335-1169 ou 1101, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

JULIANA RODRIGUES LOPES
Pregoeira

PEDRO AFONSO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 232/2018, firmado em 14/09/2018, com a empresa: CONSTRUTORACRISTAL LTDA - EPP CNPJ: 05.247.582/0001-29; Objeto: Reforma do Prédio onde funciona o 3º BPM, em Pedro Afonso; Amparo: Tomada de Preços nº 008/2018; Contrato: 232/2018; Vigência: 09 (nove) meses; Cobertura Orçamentária: 15.451.0014.2.021 (natureza da despesa), 4.4.90.51 (atividade/ projeto); Valor Total: R\$ 247.891,44 (Duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura 14/09/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - EPP.

EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO: Nº 232/2018

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras de Pedro Afonso.

OBJETO: Reforma de Ponte Mista.

Empresa Vencedora: Construtora Cristal LTDA - EPP CNPJ: 05.247.582/0001-29; Valor Total: R\$ 247.891,44 (Duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) Data da realização: 30/08/2018.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Presidente de CPL

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua Nerina Sousa Santa, s/nº - Centro - Santa Terezinha do Tocantins-TO - CEP: 77.885-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos serviços futuros e parcelados de locação de estrutura para eventos, para atender o município de Santa Terezinha através da Secretaria de Juventude e esporte e cultura, de Santa Terezinha do Tocantins - TO, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2018. TIPO: Menor Preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 02 de Outubro de 2018 às 09:00 (Nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Mais informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 17 de Setembro de 2018.

DIÉGO ARAÚJO DOS SANTOS.
Pregoeiro
Portaria nº 013/2018

TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 019/2018 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 01/10/2018 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo o objeto é a futura e eventual AQUISIÇÃO DE Areia, Seixo britado 0, Seixo britado 01, Seixo rolado, Aterro, para utilização na manutenção de estradas e demais setores da Secretaria de Transporte Vição e Obras, para atender a prefeitura municipal de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 17 de Setembro de 2018.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público o DECRETO Nº 007/2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE 30 M², localizada no Loteamento Rural Data Roma, Fazenda São Jose Balizo no Município de Tupiratins-TO, 22 de Junho de 2018.

O Prefeito do Município de Tupiratins-TO, com fundamento da Lei Orgânica do Município c/c Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Uma área de 30 m² (trinta metros quadrados) para fim de desapropriação por interesse público, com objetivo de substituição da porteira por mata-burro e leito da estrada, na propriedade rural de denominada Fazenda Jose no Município de Tupiratins-TO, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Tupiratins, matrícula 260, de propriedade de Valci Ferreira Virgulino CPF nº 642.318361-91 e Ana Maura Gonçalves Virgulino - CPF Nº 039.648.691-63.

Tupiratins - TO, 17 de Setembro de 2018.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa HRC Comércio de Petróleo LTDA CNPJ 07.367.619/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, As Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Posto de Combustível, com endereço na Rua Tancredo Neves, S/N, com a Rua Pinheiro Barros, Centro Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2000 e do COEMA 007/2005 de, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IZA ROSARIA DE SOUZA LIMA CPF: Nº 777.304.451-15 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, em PEQUIZEIRO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO PIRES, CPF 096.109.011-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Barramento, sendo denominada Fazenda São José, Zona Rural do Município de Santa Rita do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sr. Marcos Ferreira de Andrade CPF: 990.475.601-59, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para atividade Agropecuário, com endereço na Fazenda Paz e Alegria, Loteamento Araguaçema 3º etapa, zona rural - Goianorte-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora MARIA DAIUSA MARQUES FERNANDES, proprietária da CHÁCARA ABENÇOADA, zona rural, no Município de Tocantinópolis - TO, CPF: 598.681.202-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para as atividades Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Moisés Martins da Costa, CPF 383.029.771-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Irrigação com endereço na Faz Itauna, Gleba 01, Parte do Remanescente do Lote 34, Loteamento Gameleira, nº 13, Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Moisés Martins da Costa, CPF 383.029.771-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Piscicultura com endereço na Faz Itauna, Gleba 01, Parte do Remanescente do Lote 34, Loteamento Gameleira, nº 13, Município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Transportadora Giacchero LTDA, CNPJ - 17.949.900/0010-73 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a obtenção da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços - Lava-Jato, com endereço localizado na Rua Ceará s/n Povoado Chapada, município de Xambioá-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.